



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

PROCESSO Nº 152/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2024

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Parcelada de Ferramentas e Equipamentos de Manutenção para Atender às Necessidades do Município de Cabralia Paulista, conforme Demanda.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

EMPRESA CONTRATADA: _____



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
03440/24	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	14/11/2024

Fornecedor:

Descrição

Aquisição de ferramentas para o ano de 2025

Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA	
Setor Solicitante	DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS	
Centro de Custo	7 MANUTENÇÃO DA GARAGEM	Ficha
Placa		

Observação

OBS:007002162 VASSOURA TRAMONTINA TEM QUE SER COM CABO
037003101 VASSOURÃO GARI CERDA DURA
007022155 ENXADA 1,5 LIBRAS

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Un.	Qtde	Vlr. Unit.	Total
		Descrição Detalhada do Produto				
1	037.003.111	VASSOURAO GARI COM CABO REFORÇADO DE 28 MM COM 1,40 M DE ALTURA, CERDA DURA, NYLON RÍGIDO IDEAL PARA VARRER PISOS RÚSTICOS DE GRADES ÁREAS, COMO CIMENTADOS E ASFALTO.	UN	50	0	0
2	037.003.102	RODO PLÁSTICO DE PUXAR AGUA DE 40CM COM BORRACHA DUPLA COM CABO	UN	10	35	350
3	037.003.103	VASSOURA DE NYLON ESTABILIZADO, COM CERDAS PLUMADAS DENSAS, DE 12,5CM DE ALTURA X 22,5CM DE LARGURA E 5,5CM DE GROSSURA, COM CABO DE ALUMÍNIO PLASTIFICADO DE 1,20M	UN	40	20,69	827,6
4	018.001.005	FITA ISOLANTE DE PVC ANTICHAMA ESPESSURA 0,18MM 19MM X 20M PARA USO DE ATE 750V - 90°C	RL	20	15	300
5	007.002.193	VASSOURA PLÁSTICA LARANJA TRAMONTINA COM 26 DENTES COM CABO PARA RASTELAR GRAMA	UN	100	0	0
6	004.008.164	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 18 MM	UN	15	14	210
7	007.001.108	MARTELO UNHA CABEÇA 27 MM COM CABO DE FIBRA MTX	UN	3	55	165
8	007.001.126	LIMA PARA ENXADA 8 POLEGADAS COM CABO UTILIZADA PARA AFIAR ENXADAS ARADOS, MACHADOS, FACÕES, FACAS, TESOURAS E FERRAMENTAS DE CORTE EM GERAL	UN	30	25	750
9	007.001.127	PA QUADRADA VANGA COM CABO DE MADEIRA 71 CM	UN	10	62	620
10	007.002.141	RASTELO COM 50CM DE FERRO REFORÇADO COM CABO DE MADEIRA DE 1,50 MT	UN	10	140	1400
11	007.002.142	CABO DE MADEIRA PARA RASTELO 1,50M	UN	10	0	0
12	004.001.249	FIO, MATERIAL: NYLON, BITOLA: 3 MM, COR: LARANJA, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA, ROLO 325M	RL	10	188	1880
13	007.002.073	MACHADO DESGALHADOR N 2 COM CABO ERGONÔMICO DE 630MM	UN	2	0	0
14	007.002.143	FOICE CURVA SANTA CATARINA COM CABO DE MADEIRA 110 CM	UN	2	0	0
15	007.001.113	ENXADÃO LARGO 2.0, CABO DE MADEIRA 130 CM	UN	3	0	0
16	007.001.115	CORRENTE DE CORTE EM LOOP 10 POL. 3/8 1,3MM	UN	10	0	0
17	007.002.144	FORCADO PARA TERRA 4 DENTES COM CABO DE MADEIRA 71 CM	UN	5	0	0
18	007.002.145	ALICATE UNIVERSAL 8"	UN	5	62	310
19	007.002.146	JOGO DE CHAVE COMBINADA CROMO FOSCO 6 A 22MM COM 12 PEÇAS	JG	3	0	0
20	007.002.147	TRENA DE BOLSO 10 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA DA FITA: 25 MM	UN	5	0	0
21	007.002.148	CHAVE DE FENDA 1/8 X 3" (3,5 X 75 MM)	UN	3	17	51
22	007.002.149	CHAVE DE FENDA 3/16" X 4" (5 X 100 MM)	UN	3	22,02	66,06
23	007.002.150	CHAVE DE FENDA 1/4" X 5" (6 X 125 MM)	UN	3	20,8	62,4
24	007.002.151	CHAVE DE FENDA 5/16" X 8" (8 X 200MM)	UN	3	20,8	62,4
25	007.002.152	CHAVE PHILLIPS 3/16" X 3" (PH1 X 75 MM)	UN	3	12,2	36,6
26	007.002.153	CHAVE PHILLIPS 1/4 X 5" (PH2 X 125 MM)	UN	3	13,4	40,2



Solicitação de Materiais / Serviços

27	007.002.154	CHAVE PHILLIPS 5/16" X 8" (PH8 X 200 MM)	UN	3	0	0
28	006.002.117	ABRAÇADEIRA NYLON 23CM X 4,80MM PRETA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAR	20	0,4	8
29	007.002.194	ENXADA LARGA 1.5 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA 145 CM	UN	5	0	0
30	007.002.156	CADEADO LT-50MM COR DOURADO COM DIMENSÕES 50 X 13.5 X 78.4 CENTÍMETROS	UN	15	49	735
31	007.002.157	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI-METAL PARA ARCO DE SERRA 20 X 45 X 315 MILÍMETROS	UN	20	0	0
32	007.001.121	BARBANTE 1KG 6 FIOS ROLO 1016M 01 UNIDADE, BARBANTES PIRATININGA, 00101, MULTICOR	UN	4	0	0
33	007.001.003	NÍVEL DE ALUMÍNIO, 12 (300 MM), 3 BOLHAS, COM REGUA NA COR VERMELHO	UN	2	50	100
34	007.002.158	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE TRIANGULAR 10 POL.	UN	2	0	0
35	007.002.159	SERROTE PROFISSIONAL DE 16 POL.	UN	5	70	350
36	007.002.160	MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA DE 1KG	UN	5	0	0
37	007.002.161	ARCO DE SERRA FIXO 12 POL LEVE E RESISTENTE, COM CABO ANATÔMICO, COM 1 LÂMINA DE SERRA BI-METAL COM CORTES MAIS RÁPIDOS, INQUEBRÁVEL E NÃO ESTILHAÇA	UN	5	60	300
38	007.002.173	CARRINHO PARA GARI COLETA DE LIXO, CAPACIDADE PARA ATÉ 100 LITROS, REFORÇADO, PNEUS COM CÂMARA, COR AMARELO, DIÂMETRO TAMBOR DE ARMAZENAMENTO: Ø 45CM X 60CM.	UN	4	0	0
39	007.002.176	ESCADA COM SUPORTE PARA TRONCOS, FABRICADA EM ALUMÍNIO NERVURADO EXTRUDIDO DE GRANDE RESISTÊNCIA, 14 DEGRAUS ESTRIADOS ANTIDESLIZANTES, 4,10M DE ALTURA.	UN	1	0	0
40	007.002.178	PULVERIZADOR COSTAL AGRÍCOLA 20 LITROS, FEITO EM POLIETILENO (PE), DEVE SER ACOMPANHADA DE KIT DE ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM E MANUTENÇÃO.	UN	4	0	0
41	007.002.180	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA REFORÇADA EM CARBONO CHAPA 26, 45 L, PESO MÁXIMO SUPOSTADO 55 KG,	UN	4	0	0
42	007.002.181	PNEU MACIÇO DE CARRINHO DE MÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RECICLADO (BORRACHA EXPANDIDA), PESO APROX. 2,8 KG, CAPACIDADE DE CARGA 125 KG.	UN	4	0	0
43	007.002.182	TESOURA PARA PODA 12" COM CABO DE MADEIRA, LÂMINA EM AÇO CARBONO.	UN	20	0	0
44	007.002.183	SERROTE PARA PODA 30CM, LÂMINA EM AÇO, CABO DE MADEIRA. PERFIL DOS DENTES PROJETADO PARA CORTAR NOS DOIS SENTIDOS DE MOVIMENTO.	UN	20	0	0
45	007.002.184	PÁ BICO 4 COM CABO Y, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, LARGURA 30CM X ALTURA 3,50CM X PROFUNDIDADE 46CM (MEDIDAS APROXIMADAS), COM CABO DE MADEIRA DE 120CM.	UN	10	0	0
46	007.002.185	FACÃO PARA MATO 18", DE AÇO CARBONO PRETO 18 POLEGADAS	UN	3	0	0
47	007.002.186	GARRAFÃO TÉRMICO 5L, CONSERVAÇÃO TÉRMICA 10H FRIO/QUENTE, ISOLAMENTO TÉRMICO DE ESPUMA DE PU/PP, LIVRE DE BPA.	UN	12	0	0
48	007.002.187	LIXEIRA CESTO DE LIXO GRANDE TAMBOR/BOMBONA 100L COM ALÇAS	UN	5	0	0
49	007.002.189	MACHADINHA 600G, EM AÇO CARBONO, SEM UNHA, COM CABO DE FIBRA COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 36CM.	UN	2	0	0
50	007.002.190	CHAVE DE IMPACTO A BATERIA 21V 1/2" 350NM COM CARREGADOR 1,7A BIVOLT, 4 SOQUETES DE DIFERENTES TAMANHOS (23 MM, 21 MM, 19 MM E 17 MM) E MALETA.	UN	1	0	0
51	007.002.191	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA NÚMERO 5 COM CABO DE MADEIRA TIPO Y	UN	10	0	0
52	007.001.028	CHAVE DE PITO	UN	3	0	0
53	011.002.068	EXTENSÃO ELETRICA - 10 METROS	UN	3	49,75	149,25
54	007.001.010	CHAVE DE CANO GRIFE N. 14	UN	3	0	0
55	006.002.033	CHAVE ESTRELA 3/4	UN	5	0	0
56	103.001.026	GRAMPO DE ARAME GALVANIZADO 26/6 - CAIXA COM 5.000 UND	CX	5	3,9	19,5
Total						

8793,01



MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, N°. 661
CNPJ : 46.137.469/0001-78

04
2

Solicitação de Materiais / Serviços

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
Responsável

Almoxarifado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



Documento de Formalização da Demanda (DFD)

1. SOLICITAÇÃO

Aquisição Parcelada de Ferramentas e Equipamentos de Manutenção para Atender às Necessidades do Município de Cabralia Paulista, conforme Demanda.

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo de dispensa de licitação tem como objetivo estabelecer um registro de preços para a aquisição de ferramentas e equipamentos de manutenção, destinados ao atendimento das necessidades operacionais dos setores do município de Cabralia Paulista. A modalidade de registro de preços é justificada pela natureza contínua e imprevisível do consumo desses itens, que são fundamentais para a realização das atividades de manutenção e conservação de prédios públicos, vias, áreas verdes e demais instalações sob a responsabilidade do município.

A escolha pelo registro de preços possibilita uma maior eficiência no atendimento às demandas, uma vez que permite a aquisição parcelada conforme a necessidade dos setores, evitando o armazenamento excessivo e a possível obsolescência de materiais. Além disso, esta modalidade assegura a aquisição de ferramentas a valores previamente registrados, otimizando os recursos públicos e assegurando a transparência no processo de compras.

Portanto, a implementação do registro de preços para aquisição parcelada de ferramentas atende aos princípios de eficiência e economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, ao mesmo tempo em que assegura a continuidade dos serviços públicos essenciais oferecidos pelo município de Cabralia Paulista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

3. QUANTITATIVO

1	037.003.111	VASSOURAO GARI COM CABO REFORÇADO DE 28 MM COM 1,40 M DE ALTURA, CERDA DURA, NYLON RÍGIDO IDEAL PARA VARRER PISOS RÚSTICOS DE GRADES ÁREAS, COMO CIMENTADOS E ASFALTO.	UN	50
2	037.003.102	RODO PLÁSTICO DE PUXAR ÁGUA DE 40CM COM BORRACHA DUPLA COM CABO	UN	10
3	037.003.103	VASSOURA DE NYLON ESTABILIZADO, COM CERDAS PLUMADAS DENSAS, DE 12,5CM DE ALTURA X 22,5CM DE LARGURA E 5,5CM DE GROSSURA, COM CABO DE ALUMÍNIO PLASTIFICADO DE 1,30M	UN	40
4	018.001.005	FITA ISOLANTE DE PVC ANTICHAMA ESPESSURA 0,18MM 19MM X 20M PARA USO DE ATÉ 750V - 90°C	RL	20
5	007.002.193	VASSOURA PLÁSTICA LARANJA TRANOMTINA COM 26 DENTES COM CABO PARA RASTELAR GRAMA	UN	100
6	004.008.164	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 90 M, LARGURA 18 MM	UN	15
7	007.001.108	MARTELO UNHA CABEÇA 27 MM COM CABO DE FIBRA MTX	UN	3
8	007.001.126	LIMA PARA ENXADA 8 POLEGADAS COM CABO UTILIZADA PARA AFIAR ENXADAS, ARADOS, MACHADOS, FACÕES, FACAS, TESOURAS E FERRAMENTAS DE CORTE EM GERAL	UN	30
9	007.001.127	PA QUADRADA VANGA COM CABO DE MADEIRA 71 CM	UN	10
10	007.002.141	RASTELO COM 50CM DE FERRO REFORÇADO COM CABO DE MADEIRA DE 1,50 MT	UN	10
11	007.002.142	CABO DE MADEIRA PARA RASTELO 1,50M	UN	10
12	004.001.249	FIO, MATERIAL: NYLON, BITOLA: 3 MM, COR: LARANJA, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA, ROLO 325M	RL	10
13	007.002.073	MACHADO DE SGA LHADOR N 2 COM CABO ERGONOMICO DE 630MM	UN	2
14	007.002.143	FOICE CURVA SANTA CATARINA COM CABO DE MADEIRA 110 CM	UN	2
15	007.001.113	ENXADÃO LARGO 2,0, CABO DE MADEIRA 130 CM	UN	3
16	007.001.115	CORRENTE DE CORTE EM LOOP 10 POL. 3/8 1,3MM	UN	10
17	007.002.144	FORCADO PARA TERRA 4 DENTES COM CABO DE MADEIRA 71 CM	UN	5
18	007.002.145	ALICATE UNIVERSAL 8"	UN	5
19	007.002.146	JOGO DE CHAVE COMBINADA CROMO FOSCO 6 A 22MM COM 12 PEÇAS	JG	3
20	007.002.147	TRENA DE BOLSO 10 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA DA FITA: 25 MM	UN	5
21	007.002.148	CHAVE DE FENDA 1/8 X 3" (3,5 X 75 MM)	UN	3
22	007.002.149	CHAVE DE FENDA 3/16" X 4" (5 X 100 MM)	UN	3
23	007.002.150	CHAVE DE FENDA 1/4" X 5" (6 X 125 MM)	UN	3
24	007.002.151	CHAVE DE FENDA 5/16" X 8" (8 X 200MM)	UN	3
25	007.002.152	CHAVE PHILLIPS 3/16" X 3" (PH1 X 75 MM)	UN	3
26	007.002.153	CHAVE PHILLIPS 1/4" X 5" (PH2 X 125 MM)	UN	3
27	007.002.154	CHAVE PHILLIPS 5/16" X 8" (PH3 X 200 MM)	UN	3
28	006.002.117	ABRACADEIRA NYLON 23CM X 4,80MM PRETA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAR	20
29	007.002.194	ENXADA LARGA 1,5 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA 145 CM	UN	5
30	007.002.156	CADEADO L1-50MM COR DOURADO COM DIMENSÕES 50 X 12,5 UN	UN	15
31	007.002.157	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI-METAL PARA ARCO DE SERRA 20 X 45 X 315 MILÍMETROS	UN	20
32	007.001.121	BARBANTE 1KG 6 FIOS ROLO 1016M 01 UNIDADE, BARBANTES PIRATININGA, 00101, MULTICOR	UN	4
33	007.001.003	NÍVEL DE ALUMÍNIO, 12 (300 MM), 3 BOLHAS, COM REGUIA NA COR VERMELHO	UN	2
34	007.002.158	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE TRIANGULAR 10 POL.	UN	2
35	007.002.159	SERROTE PROFSSIONAL DE 16 POL.	UN	5
36	007.002.160	MARRETA DITAVADA COM CABO DE MADEIRA DE 1KG	UN	5
37	007.002.161	ARCO DE SERRA FIXO 12 POL. LEVE E RESISTENTE, COM CABO ANATÔMICO, COM 1 LÂMINA DE SERRA BI-METAL COM DENTES MAIS RÁPIDOS, INQUEBRÁVEL E NÃO ESTRUJACA	UN	5
38	007.002.173	CARRINHO PARA GARI COLETA DE LIXO, CAPACIDADE PARA ATÉ 100 LITROS, REFORÇADO, PNEUS COM CÂMARA, COR AMARELO, DIÂMETRO TAMBOR DE ARMAZENAMENTO: Ø 45CM X 60CM.	UN	4
39	007.002.176	ESCADA COM SUPORTE PARA TRONCOS, FABRICADA EM ALUMÍNIO NERVURADO E XTRUDIDO DE GRANDE RESISTÊNCIA, 14 DEGRAUS ESTRIADOS ANTIDSLIZANTES, 4,10M DE ALTURA.	UN	1
40	007.002.178	PULVERIZADOR COSTAL AGRÍCOLA 20 LITROS, FEITO EM POLIETILENO (PE), DEVE SER ACOMPANHADA DE KIT DE ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM E MANUTENÇÃO.	UN	4
41	007.002.180	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA REFORÇADA EM CARBONO CHAPA 26, 45 L, PESO MÁXIMO SUPORTADO 55 KG,	UN	4
42	007.002.181	PNEU MACIO DE CARRINHO DE MÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL REICLADO (BORRACHA EXPANDIDA), PESO APROX. 2,8 KG, CAPACIDADE DE CARGA 125 KG.	UN	4
43	007.002.182	TESOURA PARA PODA 12" COM CABO DE MADEIRA, LÂMINA EM AÇO CARBONO.	UN	20
44	007.002.183	SERROTE PARA PODA 30CM, LÂMINA EM AÇO, CABO DE MADEIRA. PERFIL DOS DENTES PROJETADO PARA CORTAR NOS DOIS SENTIDOS DE MOVIMENTO.	UN	20
45	007.002.184	PA BICO 4 COM CABO Y, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, UN LARGURA 30CM X ALTURA 35CM X PROFUNDIDADE 46CM (MEDIDAS APROXIMADAS), COM CABO DE MADEIRA DE 120CM.	UN	10
46	007.002.185	FACÃO PARA MATO 18", DE AÇO CARBONO PRETO 18 POLEGADAS	UN	3
47	007.002.186	GARRAFÃO TÉRMICO 5L, CONSERVAÇÃO TÉRMICA 10H FRIGOCUENTE, ISOLAMENTO TÉRMICO DE ESPUMA DE PU/PP, LIVRE DE BPA.	UN	12
48	007.002.187	LIXEIRA CESTO DE LIXO GRANDE TAMBOR/BOMBONA 100L COM ALÇAS	UN	5
49	007.002.189	MACHADINHA 600G, EM AÇO CARBONO, SEM UNHA, COM CABO DE FIBRA COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 36CM.	UN	2
50	007.002.190	CHAVE DE IMPACTO A BATERIA 21V 1/2" 350NM COM CARREGADOR 1,7A BIVOLT, 4 SOQUETES DE DIFERENTES TAMAÑHOS (23 MM, 21 MM, 19 MM E 17 MM) E MALETA.	UN	1
51	007.002.191	PA AJUNTADORA QUADRADA NÚMERO 5 COM CABO DE MADEIRA TIPO Y	UN	10
52	007.001.028	CHAVE DE TIPO Y	UN	3
53	011.002.068	EXTENSÃO ELÉTRICA - 10 METROS	UN	3
54	007.001.010	CHAVE DE CAÑO GRIFE N. 14	UN	3
55	006.002.033	CHAVE ESTRELA 3/4	UN	5
56	103.001.026	GRAMPO DE ARAME GALVANIZADO 26/6 - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



4. ESPECIFICAÇÃO

Registro de preços para aquisição parcelada de ferramentas e equipamentos de manutenção destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores operacionais do município de Cabralia Paulista. A aquisição visa suprir demandas periódicas e imprevisíveis de materiais essenciais para a execução de serviços de construção, jardinagem, reparos e manutenções em instalações públicas e áreas de preservação do município.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para o serviço será indicada pelo departamento de contabilidade.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A dotação modalidade para a aquisição será definida pela a Agente de contratação juntamente com a comissão.

7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Antônio Marcos dos Santos
Encarregado do Transporte Central e Departamento de Obras

8. AUTORIZAÇÃO

Cabralia Paulista - SP, 14 de novembro de 2024

Assinatura do responsável pela Formalização da Demanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO -

UNIDADE SOLICITANTE: Divisão de Obras e Serviços Municipais

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA, CONFORME DEMANDA.**

1.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A Contratada deverá fornecer conforme a tabela abaixo:

1	037.003	11	VASSOURAO GARI COM CABO REFORÇADO DE 28 MM COM 1,40 M DE ALTURA, CERDA DURA, NYLON RÍGIDO IDEAL PARA VARRER PISOS RÚSTICOS DE GRADES ÁREAS, COMO CIMENTADOS E ASFALTO.	UN	50	_____
2	037.003	02	RODO PLÁSTICO DE PUXAR ÁGUA DE 40CM COM BORRACHA DUPLA COM CABO	UN	10	_____
3	037.003	03	VASSOURA DE NYLON ESTABILIZADO, COM CERDAS PLUMADAS DENSAS, DE 12,5CM DE ALTURA X 22,5CM DE LARGURA E 5,5CM DE GROSSURA, COM CABO DE ALUMÍNIO PLASTIFICADO DE 1,20M	UN	40	_____
4	018.001	05	FITA ISOLANTE DE PVC ANTICHAMA ESPESSURA 0,18MM 19MM X 20M PARA USO DE ATE 750V - 90°C	RL	20	_____
5	007.002	93	VASSOURA PLÁSTICA LARANJA TRAMONTINA COM 26 DENTES COM CABO PARA RASTELAR GRAMA	UN	100	_____
6	004.008	54	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 18 MM	UN	15	_____
7	007.001	08	MARTELO UNHA CABEÇA 27 MM COM CABO DE FIBRA MTX	UN	3	_____
8	007.001	26	LIMA PARA ENXADA 8 POLEGADAS COM CABO UTILIZADA PARA AFIAR ENXADAS, ARADOS, MACHADOS, FACÕES, FACAS, TESOURAS E FERRAMENTAS DE CORTE EM GERAL	UN	30	_____
9	007.001	27	PA QUADRADA VANGA COM CABO DE MADEIRA 71 CM	UN	10	_____
10	007.002	41	RASTELO COM 50CM DE FERRO REFORÇADO COM CABO DE MADEIRA DE 1,50 MT	UN	10	_____
11	007.002	42	CABO DE MADEIRA PARA RASTELO 1,50M	UN	10	_____
12	004.001	49	FIQ, MATERIAL: NYLON, BITOLA: 3 MM, COR: LARANJA, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA, ROLO 325M	RL	10	_____
13	007.002	073	MACHADO DESGALHADOR N 2 COM CABO ERGONÓMICO DE 630MM	UN	2	_____
14	007.002	43	FOIÇE CURVA SANTA CATARINA COM CABO DE MADEIRA 110 CM	UN	2	_____
15	007.001	13	ENXADÃO LARGO 2.0, CABO DE MADEIRA 130 CM	UN	3	_____
16	007.001	15	CORRENTE DE CORTE EM LOOP 10 PDL. 3/8 1,3MM	UN	10	_____
17	007.002	44	FORCADO PARA TERRA 4 DENTES COM CABO DE MADEIRA 71 CM	UN	5	_____
18	007.002	45	ALICATE UNIVERSAL 8"	UN	5	_____
19	007.002	46	JOGO DE CHAVE COMBINADA CROMO FOSCO 6 A 22MM COM 12 PEÇAS	JG	3	_____
20	007.002	47	TRENA DE BÓLSO 10 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA DA FITA: 25 MM	UN	5	_____
21	007.002	48	CHAVE DE FENDA 1/8 X 3" (3,5 X 75 MM)	UN	3	_____
22	007.002	49	CHAVE DE FENDA 3/16" X 4" (5 X 100 MM)	UN	3	_____
23	007.002	50	CHAVE DE FENDA 1/4" X 5" (6 X 125 MM)	UN	3	_____
24	007.002	51	CHAVE DE FENDA 5/16" X 8" (8 X 200MM)	UN	3	_____
25	007.002	52	CHAVE PHILLIPS 3/16" X 3" (PH1 X 75 MM)	UN	3	_____
26	007.002	53	CHAVE PHILLIPS 1/4" X 5" (PH2 X 125 MM)	UN	3	_____
27	007.002	54	CHAVE PHILLIPS 5/16" X 8" (PH8 X 200 MM)	UN	3	_____
28	006.002	17	ABRACADEIRA NYLON 23CM X 4,80MM PRETA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAR	20	_____
29	007.002	94	ENXADA LARGA 1.5 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA 145 CM	UN	5	_____
30	007.002	56	CADEADO LT-50MM COR DOURADO COM DIMENSÕES 50 X 13,5	UN	15	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

31	007.002.157	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI-METAL PARA ARCO DE SERRA 20 X 45 X 315 MILÍMETROS	UN	20	_____
32	007.001.111	BARBANTE 1KG 6 FIOS ROLO 1016M 01 UNIDADE, BARBANTES PIRATININGA, 00101, MULTICOR	UN	4	_____
33	007.001.003	NÍVEL DE ALUMÍNIO, 12 (300 MM), 3 BOLHAS, COM REGUA NA COR VERMELHO	UN	2	_____
34	007.002.158	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE TRIANGULAR 10 POL.	UN	2	_____
35	007.002.159	SERROTE PROFISSIONAL DE 16 POL.	UN	5	_____
36	007.002.160	MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA DE 1KG	UN	5	_____
37	007.002.161	ARCO DE SERRA FIXO 12 POL. LEVE E RESISTENTE, COM CABO ANATÔMICO, COM 1 LÂMINA DE SERRA BI-METAL COM CORTES MAIS RÁPIDOS, INQUEBRÁVEL E NÃO ESTILHAÇA	UN	5	_____
38	007.002.113	CARRINHO PARA GARI COLETA DE LIXO, CAPACIDADE PARA ATÉ 100 LITROS, REFORÇADO, PNEUS COM CÂMARA, COR AMARELO, DIÂMETRO TAMBOR DE ARMAZENAMENTO: Ø 45CM X 60CM.	UN	4	_____
39	007.002.116	ESCADA COM SUPORTE PARA TRONCOS, FABRICADA EM ALUMÍNIO NERVURADO EXTRUDIDO DE GRANDE RESISTÊNCIA, 14 DEGRAUS ESTRIADOS ANTIDSLIZANTES, 4,10M DE ALTURA.	UN	1	_____
40	007.002.118	PULVERIZADOR COSTAL AGRÍCOLA 20 LITROS, FEITO EM POLIETILENO (PE), DEVE SER ACOMPANHADA DE KIT DE ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM E MANUTENÇÃO.	UN	4	_____
41	007.002.180	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA REFORÇADA EM CARBONO CHAPA 26, 45 L, PESO MÁXIMO SUPOSTADO 55 KG,	UN	4	_____
42	007.002.181	PNEU MACIÇO DE CARRINHO DE MÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RECICLADO (BORRACHA EXPANDIDA), PESO APROX. 2,8 KG, CAPACIDADE DE CARGA 125 KG.	UN	4	_____
43	007.002.182	TESOURA PARA PODA 12" COM CABO DE MADEIRA, LÂMINA EM AÇO CARBONO.	UN	20	_____
44	007.002.183	SERROTE PARA PODA 30CM, LÂMINA EM AÇO, CABO DE MADEIRA. PERFIL DOS DENTES PROJETADO PARA CORTAR NOS DOIS SENTIDOS DE MOVIMENTO.	UN	20	_____
45	007.002.184	PÁ BICO 4 COM CABO Y, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, UN LARGURA 30CM X ALTURA 3,50CM X PROFUNDIDADE 46CM (MEDIDAS APROXIMADAS), COM CABO DE MADEIRA DE 120CM.	UN	10	_____
46	007.002.185	FAÇÃO PARA MATO 18", DE AÇO CARBONO PRETO 18 POLEGADAS	UN	3	_____
47	007.002.186	GARRAFÃO TÉRMICO 5L, CONSERVAÇÃO TÉRMICA 10H FRIO/QUENTE, ISOLAMENTO TÉRMICO DE ESPUMA DE PU/PP, LIVRE DE BPA.	UN	12	_____
48	007.002.187	LIXEIRA CESTO DE LIXO GRANDE TAMBOR/BOMBONA 100L COM ALÇAS	UN	5	_____
49	007.002.189	MACHADINHA 600G, EM AÇO CARBONO, SEM UNHA, COM CABO DE FIBRA COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 36CM.	UN	2	_____
50	007.002.190	CHAVE DE IMPACTO A BATERIA 21V 1/2" 350NM COM CARREGADOR 1,7A BIVOLT, 4 SOQUETES DE DIFERENTES TAMANHOS (23 MM, 21 MM, 19 MM E 17 MM) E MALETA.	UN	1	_____
51	007.002.191	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA NÚMERO 5 COM CABO DE MADEIRA TIPO Y	UN	10	_____
52	007.001.018	CHAVE DE PITO	UN	3	_____
53	011.002.058	EXTENSÃO ELÉTRICA - 10 METROS	UN	3	_____
54	007.001.010	CHAVE DE CANO GRIFE N. 14	UN	3	_____
55	006.002.013	CHAVE ESTRELA 3/4	UN	5	_____
56	103.001.026	GRAMPO DE ARAME GALVANIZADO 26/6 - CAIXA COM 5.000 UND	CX	5	_____

1.2. A aquisição dos produtos será realizada de forma parcelada, conforme a demanda identificada e solicitada pelas secretarias. Este procedimento está em conformidade com o que foi previamente estipulado, assegurando que as compras sejam efetuadas de acordo com as necessidades atuais e específicas do município.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa de licitação tem como objetivo estabelecer um registro de preços para a aquisição de ferramentas e equipamentos de manutenção, destinados ao atendimento das necessidades operacionais dos setores do município de Cabralia Paulista. A modalidade de registro de preços é justificada pela natureza contínua



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

e imprevisível do consumo desses itens, que são fundamentais para a realização das atividades de manutenção e conservação de prédios públicos, vias, áreas verdes e demais instalações sob a responsabilidade do município.

A escolha pelo registro de preços possibilita uma maior eficiência no atendimento às demandas, uma vez que permite a aquisição parcelada conforme a necessidade dos setores, evitando o armazenamento excessivo e a possível obsolescência de materiais.

Além disso, esta modalidade assegura a aquisição de ferramentas a valores previamente registrados, otimizando os recursos públicos e assegurando a transparência no processo de compras.

Portanto, a implementação do registro de preços para aquisição parcelada de ferramentas atende aos princípios de eficiência e economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, ao mesmo tempo em que assegura a continuidade dos serviços públicos essenciais oferecidos pelo município de Cabralia Paulista.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação será conforme Relatório de Cotação elaborado pelo Setor de Compras.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme Termo de Referência, além dos requisitos constantes neste, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. A empresa contratada deverá iniciar a prestação de serviço, no prazo máximo de até 7(sete) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação do objeto mediante apresentação da Nota de Empenho.

4.1.2. A prestação do serviço será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

4.1.3. **A (s) empresa (s) deverá (ã) o apresentar toda a documentação necessária à habilitação prevista na Lei 14.133/21:**

4.1.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I) Documentos comprobatórios:

- a) Cédula de identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento equivalente do representante legal da empresa que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional do representante da empresa;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

II) Regularidade Fiscal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);
- h) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- i) Alvará de Localização ou Alvará de Funcionamento;
- j) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- k) Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas
- l) Proposta financeira

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



- 6.1.2. Se fornecimento de produtos, os itens, objetos ou materiais fornecidos, constar na nota fiscal as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.2. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.
- 7.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 7.4. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários estimados para a contratação será conforme Declaração de Dotação elaborado pelo Setor de Contabilidade.

Cabralia Paulista -SP, 14 de novembro de 2024

Antônio Marcos dos Santos
Encarregado do Transporte Central e Departamento de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camonez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



13
2

Cabralia Paulista, 14 de novembro de 2024.

DO: GABINETE DO PREFEITO
AO: SETOR DE COMPRAS

Trata-se de solicitação para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA, CONFORME DEMANDA**, elaborada pela Divisão de Obras e Serviços Municipais.

Diante da solicitação formalizada e encaminhada a este, determino que este Setor de Compras proceda com a cotação do item solicitado.

Sem mais,

Atenciosamente,



Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camonez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

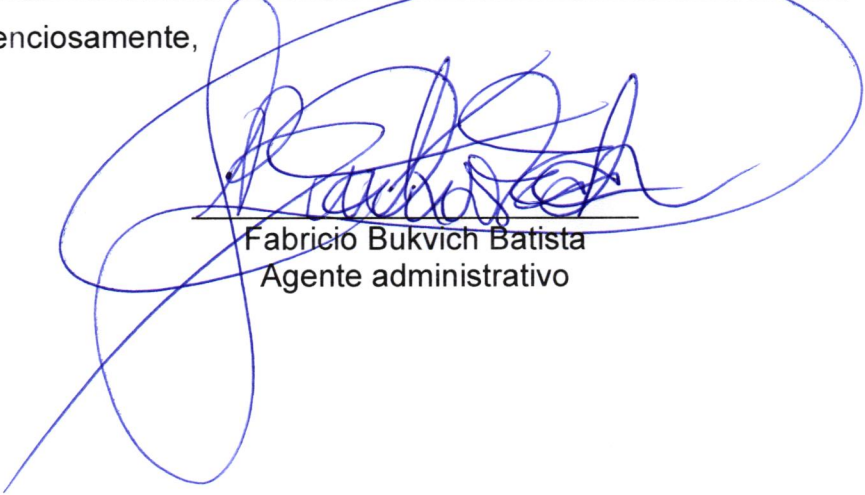
Cabralia Paulista, 26 de novembro de 2024.

DO: SETOR DE COMPRAS
AO: GABINETE DO PREFEITO

Conforme solicitado por Vossa Excelência, informo que realizamos a cotação para a aquisição parcelada de ferramentas e equipamentos de manutenção para atender às necessidades do município de Cabralia Paulista, conforme demanda.

De acordo com o Relatório de Cotação e propostas apresentadas anexadas, a estimativa do valor da contratação é de **R\$ 39.994,33 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).**

Atenciosamente,


Fabricio Bukvich Batista
Agente administrativo

Listagem para Cotação

A.R LIMA LTDA

Fornecedor :

CNPJ : 50.079.501/0001-83 Inscr. Est. :

Endereço : AV AONSO PENA

Bairro : CENTRO

79002-934 CAMPO GRANDE

SP

Fones :

Contato :

E-mail :

Cotação : 03440/24

Abertura : 14/11/2024

Encerramento : 14/11/2024

Centro de Custo : MANUTENÇÃO DA GARAGEM

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	037.003.111	VASSOURAO GARI COM CABO REFORÇADO DE 28 MM COM 1,40 M DE ALTURA, CERDA DURA, NYLON RÍGIDO IDEAL PARA VARRER PISOS RÚSTICOS DE GRADES ÁREAS, COMO CIMENTADOS E ASFALTO.	UN	50	
2	037.003.102	RODO PLÁSTICO DE PUXAR AGUA DE 40CM COM BORRACHA DUPLA COM CABO	UN	10	
3	037.003.103	VASSOURA DE NYLON ESTABILIZADO, COM CERDAS PLUMADAS DENSAS, DE 12,5CM DE ALTURA X 22,5CM DE LARGURA E 5,5CM DE GROSSURA, COM CABO DE ALUMÍNIO PLASTIFICADO DE 1,20M	UN	40	
4	018.001.005	FITA ISOLANTE DE PVC ANTICHAMA ESPESSURA 0,18MM 19MM X 20M PARA USO DE ATE 750V - 90°C	RL	20	
5	007.002.193	VASSOURA PLÁSTICA LARANJA TRAMONTINA COM 26 DENTES COM CABO PARA RASTELAR GRAMA	UN	100	
6	004.008.164	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 18 MM	UN	15	
7	007.001.108	MARTELO UNHA CABEÇA 27 MM COM CABO DE FIBRA MTX	UN	3	
8	007.001.126	LIMA PARA ENXADA 8 POLEGADAS COM CABO UTILIZADA PARA AFIAR ENXADAS, ARADOS, MACHADOS, FACÕES, FACAS, TESOURAS E FERRAMENTAS DE CORTE EM GERAL	UN	30	
9	007.001.127	PA QUADRADA VANGA COM CABO DE MADEIRA 71 CM	UN	10	
10	007.002.141	RASTELO COM 50CM DE FERRO REFORÇADO COM CABO DE MADEIRA DE 1,50 MT	UN	10	
11	007.002.142	CABO DE MADEIRA PARA RASTELO 1,50M	UN	10	
12	004.001.249	FIO, MATERIAL: NYLON, BITOLA: 3 MM, COR: LARANJA, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA, ROLO 325M	RL	10	
13	007.002.073	MACHADO DESGALHADOR N 2 COM CABO ERGONÔMICO DE 630MM	UN	2	
14	007.002.143	FOICE CURVA SANTA CATARINA COM CABO DE MADEIRA 110 CM	UN	2	
15	007.001.113	ENXADÃO LARGO 2.0, CABO DE MADEIRA 130 CM	UN	3	
16	007.001.115	CORRENTE DE CORTE EM LOOP 10 POL. 3/8 1,3MM	UN	10	
17	007.002.144	FORCADO PARA TERRA 4 DENTES COM CABO DE MADEIRA 71 CM	UN	5	
18	007.002.145	ALICATE UNIVERSAL 8"	UN	5	
19	007.002.146	JOGO DE CHAVE COMBINADA CROMO FOSCO 6 A 22MM COM 12 PEÇAS	JG	3	
20	007.002.147	TRENA DE BOLSO 10 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA DA FITA: 25 MM	UN	5	
21	007.002.148	CHAVE DE FENDA 1/8 X 3" (3,5 X 75 MM)	UN	3	
22	007.002.149	CHAVE DE FENDA 3/16" X 4" (5 X 100 MM)	UN	3	
23	007.002.150	CHAVE DE FENDA 1/4" X 5" (6 X 125 MM)	UN	3	
24	007.002.151	CHAVE DE FENDA 5/16" X 8" (8 X 200MM)	UN	3	
25	007.002.152	CHAVE PHILLIPS 3/16" X 3" (PH1 X 75 MM)	UN	3	
26	007.002.153	CHAVE PHILLIPS 1/4 X 5" (PH2 X 125 MM)	UN	3	
27	007.002.154	CHAVE PHILLIPS 5/16" X 8" (PH8 X 200 MM)	UN	3	
28	006.002.117	ABRÇADEIRA NYLON 23CM X 4,80MM PRETA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAR	20	
29	007.002.194	ENXADA LARGA 1.5 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA 145 CM	UN	5	
30	007.002.156	CADEADO LT-50MM COR DOURADO COM DIMENSÕES 50 X 13.5	UN	15	

Listagem para Cotação

A.R LIMA LTDA
Fornecedor : CNPJ : 50.079.501/0001-83 **Inscr. Est. :**
Endereço : AV AONSO PENA 79002-934 CAMPO GRANDE SP
Bairro : CENTRO
Fones : **Contato :**
E-mail :

Cotação : 03440/24 **Abertura : 14/11/2024** **Encerramento : 14/11/2024**
Centro de Custo : MANUTENÇÃO DA GARAGEM

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
		X 78.4 CENTÍMETROS			
31	007.002.157	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI-METAL PARA ARCO DE SERRA 20 X 45 X 315 MILÍMETROS	UN	20	_____
32	007.001.121	BARBANTE 1KG 6 FIOS ROLO 1016M 01 UNIDADE, BARBANTES PIRATININGA, 00101, MULTICOR	UN	4	_____
33	007.001.003	NÍVEL DE ALUMÍNIO, 12 (300 MM), 3 BOLHAS, COM REGUA NA COR VERMELHO	UN	2	_____
34	007.002.158	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE TRIANGULAR 10 POL.	UN	2	_____
35	007.002.159	SERROTE PROFISSIONAL DE 16 POL.	UN	5	_____
36	007.002.160	MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA DE 1KG	UN	5	_____
37	007.002.161	ARCO DE SERRA FIXO 12 POL LEVE E RESISTENTE, COM CABO ANATÔMICO, COM 1 LÂMINA DE SERRA BI-METAL COM CORTES MAIS RÁPIDOS, INQUEBRÁVEL E NÃO ESTILHAÇA	UN	5	_____
38	007.002.173	CARRINHO PARA GARI COLETA DE LIXO, CAPACIDADE PARA ATÉ 100 LITROS, REFORÇADO, PNEUS COM CÂMARA, COR AMARELO, DIÂMETRO TAMBOR DE ARMAZENAMENTO: Ø 45CM X 60CM.	UN	4	_____
39	007.002.176	ESCADA COM SUPORTE PARA TRONCOS, FABRICADA EM ALUMÍNIO NERVURADO EXTRUDIDO DE GRANDE RESISTÊNCIA, 14 DEGRAUS ESTRIADOS ANTIDESLIZANTES, 4,10M DE ALTURA.	UN	1	_____
40	007.002.178	PULVERIZADOR COSTAL AGRÍCOLA 20 LITROS, FEITO EM POLIETILENO (PE), DEVE SER ACOMPANHADA DE KIT DE ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM E MANUTENÇÃO.	UN	4	_____
41	007.002.180	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA REFORÇADA EM CARBONO CHAPA 26, 45 L, PESO MÁXIMO SUPORTADO 55 KG,	UN	4	_____
42	007.002.181	PNEU MACIÇO DE CARRINHO DE MÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RECICLADO (BORRACHA EXPANDIDA), PESO APROX. 2,8 KG, CAPACIDADE DE CARGA 125 KG.	UN	4	_____
43	007.002.182	TESOURA PARA PODA 12" COM CABO DE MADEIRA, LÂMINA EM AÇO CARBONO.	UN	20	_____
44	007.002.183	SERROTE PARA PODA 30CM, LÂMINA EM AÇO, CABO DE MADEIRA. PERFIL DOS DENTES PROJETADO PARA CORTAR NOS DOIS SENTIDOS DE MOVIMENTO.	UN	20	_____
45	007.002.184	PÁ BICO 4 COM CABO Y, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, UN LARGURA 30CM X ALTURA 3,50CM X PROFUNDIDADE 46CM (MEDIDAS APROXIMADAS), COM CABO DE MADEIRA DE 120CM.	UN	10	_____
46	007.002.185	FACÃO PARA MATO 18", DE AÇO CARBONO PRETO 18 POLEGADAS	UN	3	_____
47	007.002.186	GARRAFÃO TÉRMICO 5L, CONSERVAÇÃO TÉRMICA 10H FRIO/QUENTE, ISOLAMENTO TÉRMICO DE ESPUMA DE PU/PP, LIVRE DE BPA.	UN	12	_____
48	007.002.187	LIXEIRA CESTO DE LIXO GRANDE TAMBOR/BOMBONA 100L COM ALÇAS	UN	5	_____
49	007.002.189	MACHADINHA 600G, EM AÇO CARBONO, SEM UNHA, COM CABO DE FIBRA COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 36CM.	UN	2	_____
50	007.002.190	CHAVE DE IMPACTO A BATERIA 21V 1/2" 350NM COM CARREGADOR 1,7A BIVOLT, 4 SOQUETES DE DIFERENTES TAMANHOS (23 MM, 21 MM, 19 MM E 17 MM) E MALETA.	UN	1	_____
51	007.002.191	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA NÚMERO 5 COM CABO DE MADEIRA TIPO Y	UN	10	_____
52	007.001.028	CHAVE DE PITO	UN	3	_____

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, N°. 661
CNPJ : 46.137.469/0001-78

17
Q

Listagem para Cotação

A.R LIMA LTDA

Fornecedor :

CNPJ : 50.079.501/0001-83 Inscr. Est. :

Endereço : AV AONSO PENA

Bairro : CENTRO

79002-934 CAMPO GRANDE

SP

Fones :

Contato :

E-mail :

Cotação : 03440/24

Abertura : 14/11/2024

Encerramento : 14/11/2024

Centro de Custo : MANUTENÇÃO DA GARAGEM

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
53	011.002.068	EXTENSÃO ELETRICA - 10 METROS	UN	3	_____
54	007.001.010	CHAVE DE CANO GRIFE N. 14	UN	3	_____
55	006.002.033	CHAVE ESTRELA 3/4	UN	5	_____
56	103.001.026	GRAMPO DE ARAME GALVANIZADO 26/6 - CAIXA COM 5.000 UND	CX	5	_____

TOTAL : _____

18
Q

Cotação de preço

Solicitante: **Município de CABRALIA PAULISTA**

Razão social: **ARLINDO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO & CIA LTDA**

Nome Fantasia: **NOVA ELETRO**

CNPJ: **10.726.998/0001-60** Inscrição estadual: **209425770111**

Endereço: [REDACTED] CEP: [REDACTED] Cidade/UF: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED] Responsável pelo orçamento: **Junior** [REDACTED]

Validade da proposta: **90 dias** Data: **14/11/2024**

Item	Descrição dos Produtos ou Serviços	Unid.	Qtde.	Valor unitário Marca	Valor total
Anexo Lote Item 001 001 001	VASSOURAO GARI COM CABO REFORÇADO DE 28 MM COM 1,40 M DE ALTURA, CERDA DURA, NYLON RÍGIDO IDEAL PARA VARRER PISOS RÚSTICOS DE GRADES ÁREAS, COMO CIMENTADOS E ASFALTO.	UN	50	--	--
Anexo Lote Item 001 002 002	RODO PLÁSTICO DE PUXAR AGUA DE 40CM COM BORRACHA DUPLA COM CABO	UN	10	--	--
Anexo Lote Item 001 003 003	VASSOURA DE NYLON ESTABILIZADO, COM CERDAS PLUMADAS DENSAS, DE 12,5CM DE ALTURA X 22,5CM DE LARGURA E 5,5CM DE GROSSURA, COM CABO DE ALUMÍNIO PLATIFICADO DE 1,20M	UN	40	--	--
Anexo Lote Item 001 004 004	FITA ISOLANTE DE PVC ANTICHAMA ESPESSURA 0,18MM 19MM X 20M PARA USO DE ATE 750V - 90°C	RL	20	R\$ 5,30 GUNTHER	R\$ 106,00
Anexo Lote Item 001 005 005	VASSOURA PLÁSTICA LARANJA TRAMONTINA COM 26 DENTES COM CABO PARA RASTELAR GRAMA	UN	100	--	--
Anexo Lote Item 001 006 006	FITA VEDA ROSCA. MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 18 MM	UN	15	--	--
Anexo Lote Item 001 007 007	MARTELO UNHA CAPEÇA 27 MM COM CABO DE FIBRA MTX	UN	3	--	--
Anexo Lote Item 001 008 008	LIMA PARA ENXADA 8 POLEGADAS COM CABO UTILIZADA PARA AFIAR ENXADAS, ARADOS, MACHADOS, FACÕES, FACAS, TESOURAS E FERRAMENTAS DE CORTE EM GERAL	UN	30	--	--
Anexo Lote Item 001 009 009	PA QUADRADA VANCA COM CABO DE MADEIRA 71 CM	UN	10	--	--
Anexo Lote Item 001 010 010	RASTELO COM 50CM DE FERRO REFORÇADO COM CABO DE MADEIRA DE 1,50 MT	UN	10	--	--
Anexo Lote Item 001 011 011	CABO DE MADEIRA PARA RASTELO 1,50M	UN	10	--	--
Anexo Lote Item 001 012 012	FIO, MATERIAL: NYLON, BITOLA: 3 MM, COR: LARANJA, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA, ROLO 325M	RL	10	--	--
Anexo Lote Item 001 013 013	MACHADO DESGALHADOR N 2 COM CABO ERGONÔMICO DE 630MM	UN	2	--	--
Anexo Lote Item 001 014 014	FOICE CURVA SANTA CATARINA COM CABO DE MADEIRA 110 CM	UN	2	--	--
Anexo Lote Item 001 015 015	ENXADÃO LARGO 20, CABO DE MADEIRA 130 CM	UN	3	--	--
Anexo Lote Item 001 016 016	CORRENTE DE CORRE EM LOOP 10 POL. 3/8 1,3MM	UN	10	--	--
Anexo Lote Item 001 017 017	FORCADO PARA TERRA 4 DENTES COM CABO DE MADEIRA 71 CM	UN	5	--	--

19
2

Item	Descrição dos Produtos ou Serviços	Unid.	Qtde.	Valor unitário Marca	Valor total
Anexo I Lote 001 Item 018	ALICATE UNIVERSAL 8"	UN	5	R\$ 35,90 TRAMONTINA	R\$ 179,50
Anexo I Lote 001 Item 019	JOGO DE CHAVE COMBINADA CROMO FOSCO 6 A 22MM COM 12 PEÇAS	JG	3	--	--
Anexo I Lote 001 Item 020	TRENA DE BOLSO 10 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA DA FITA: 25 MM	UN	5	--	--
Anexo I Lote 001 Item 021	CHAVE DE FENDA 1/8" X 3" (3,5 X 75 MM)	UN	3	--	--
Anexo I Lote 001 Item 022	CHAVE DE FENDA 3/16" X 4" (5 X 100 MM)	UN	3	--	--
Anexo I Lote 001 Item 023	CHAVE DE FENDA 1/4" X 5" (6 X 125 MM)	UN	3	R\$ 10,80 FOXFLUX	R\$ 32,40
Anexo I Lote 001 Item 024	CHAVE DE FENDA 3/16" X 8" (8 X 200MM)	UN	3	--	--
Anexo I Lote 001 Item 025	CHAVE PHILLIPS 3/16" X 3" (PH1 X 75 MM)	UN	3	R\$ 8,90 FOXFLUX	R\$ 26,70
Anexo I Lote 001 Item 026	CHAVE PHILLIPS 1/4 X 5" (PH2 X 125 MM)	UN	3	R\$ 10,80 FOXFLUX	R\$ 32,40
Anexo I Lote 001 Item 027	CHAVE PHILLIPS 3/16" X 8" (PH8 X 200 MM)	UN	3	--	--
Anexo I Lote 001 Item 028	ABRAÇADEIRA NYLON 23CM X 4,80MM PRETA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAR	20	R\$ 21,50 HELLERMAN	R\$ 430,00
Anexo I Lote 001 Item 029	ENXADA LARGA 1.5 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA 145 CM	UN	5	--	--
Anexo I Lote 001 Item 030	CADEADO LT-50MM COR DOURADO COM DIMENSÕES 50 X 13.5 X 78.4 CENTÍMETROS	UN	15	R\$ 44,90 PADO	R\$ 673,50
Anexo I Lote 001 Item 031	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI-METAL PARA ARCO DE SERRA 20 X 45 X 315 MILÍMETROS	UN	20	--	--
Anexo I Lote 001 Item 032	BARBANTE 1KG 6 FIOS ROLO 1016M 01 UNIDADE, BARBANTES PIRATININGA, 00101, MULTICOR	UN	4	--	--
Anexo I Lote 001 Item 033	NÍVEL DE ALUMÍNIO, 12 (300 MM), 3 BOLHAS, COM REGUA NA COR VERMELHO	UN	2	--	--
Anexo I Lote 001 Item 034	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE TRIANGULAR 10 POL.	UN	2	--	--
Anexo I Lote 001 Item 035	SERROTE PROFISSIONAL DE 16 POL.	UN	5	--	--
Anexo I Lote 001 Item 036	MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA DE 1KG	UN	5	--	--
Anexo I Lote 001 Item 037	ARCO DE SERRA FIXO 12 POL LEVE E RESISTENTE, COM CABO ANATÔMICO, COM 1 LÂMINA DE SERRA BI-METAL COM CORTES MAIS RÁPIDOS, INQUEBRÁVEL E NÃO ESTILHAÇA	UN	5	--	--
Anexo I Lote 001 Item 038	CARRINHO PARA CARI COLETA DE LIXO, CAPACIDADE PARA ATÉ 100 LITROS, REFORÇADO, PNEUS COM CÂMARA, COR AMARELO, DIÂMETRO TAMBOR DE ARMAZENAMENTO: Ø 45CM X 60CM.	UN	4	--	--
Anexo I Lote 001 Item 039	ESCALA COM SUPORTE PARA TRONCOS, FABRICADA EM ALUMÍNIO NERVURADO EXTRUDIDO DE GRANDE RESISTÊNCIA, 14 DEGRAUS ESTRIADOS ANTIDESLIZANTES. 4,10M DE ALTURA.	UN	1	--	--
Anexo I Lote 001 Item 040	PULVERIZADOR COSTAL AGRÍCOLA 20 LITROS, FEITO EM POLIETILENO (PE), DEVE SER ACOMPANHADA DE KIT DE ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM E MANUTENÇÃO.	UN	4	--	--

20
D

Item	Descrição dos Produtos ou Serviços	Unid.	Qtde.	Valor unitário Marca	Valor total
Anexo Lote 001 Item 041	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA REFORÇADA EM CARBONO CHAPA 26, 45 L, PESO MÁXIMO SUPOSTADO 55 KG,	UN	4	R\$ 169,90 MAESTRO	R\$ 679,60
Anexo Lote 001 Item 042	PNEU MACIÇO DE CARRINHO DE MÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RECICLADO (BORRACHA EXPANDIDA), PESO APROX. 2,8 KG, CAPACIDADE DE CARGA 125 KG.	UN	4	--	--
Anexo Lote 001 Item 043	TESOURA PARA PODA 12'' COM CABO DE MADEIRA, LÂMINA EM AÇO CARBONO.	UN	20	--	--
Anexo Lote 001 Item 044	SERROTE PARA PODA 30CM, LÂMINA EM AÇO, CABO DE MADEIRA. PERFIL DOS DENTES PROJETADO PARA CORTAR NOS DOIS SENTIDOS DE MOVIMENTO.	UN	20	--	--
Anexo Lote 001 Item 045	PÁ BICO 4 COM CABO Y, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, LARGURA 30CM X ALTURA 3,50CM X PROFUNDIDADE 46CM (MEDIDAS APROXIMADAS), COM CABO DE MADEIRA DE 10CM.	UN	10	--	--
Anexo Lote 001 Item 046	FACÃO PARA MATO 18'', DE AÇO CARBONO PRETO 18 POLEGADAS	UN	3	--	--
Anexo Lote 001 Item 047	GARRAFÃO TÉRMICO 5L, CONSERVAÇÃO TÉRMICA 10H FRIO/QUENTE, ISOLAMENTO TÉRMICO DE ESPUMA DE PU/PP, LIVRE DE BPA.	UN	12	--	--
Anexo Lote 001 Item 048	LIXEIRA CESTO DE LIXO GRANDE TAMBOR/BOMBONA 100L COM ALÇAS	UN	5	--	--
Anexo Lote 001 Item 049	MACHADINHA 600G EM AÇO CARBONO, SEM UNHA, COM CABO DE FIBRA COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 36CM.	UN	2	--	--
Anexo Lote 001 Item 050	CHAVE DE IMPACTO A BATERIA 21V 1/2" 350NM COM CARREGADOR 1,7A BIVOLT, 4 SOQUETES DE DIFERENTES TAMANHOS (23 MM, 21 MM, 19 MM E 17 MM) E MALETA.	UN	1	--	--
Anexo Lote 001 Item 051	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA NÚMERO 5 COM CABO DE MADEIRA TIPO Y	UN	10	--	--
Anexo Lote 001 Item 052	CHAVE DE PITO	UN	3	--	--
Anexo Lote 001 Item 053	EXTENSÃO ELÉTRICA - 10 METROS	UN	3	R\$ 49,30 FORCELINE	R\$ 147,90
Anexo Lote 001 Item 054	CHAVE DE CANO GRIFE N. 14	UN	3	--	--
Anexo Lote 001 Item 055	CHAVE ESTRELA 3/4	UN	5	--	--
Anexo Lote 001 Item 056	GRAMPO DE ARAME GALVANIZADO 26/6 - CAIXA COM 5.000 UND	CX	5	--	--

Documento assinado eletronicamente em 14/11/2024, às 16h15 (horário de Brasília). A autenticidade deste documento pode ser conferida através do link abaixo ou pelo QRCode ao lado.
api.bdsdp.com.br/cesta_precos/cotacoes/comprovante/ef5444f82f2a5a7fdf52844fb9e55ae116384e4b



21
2

Cotação de preço

Solicitante: **Município de CABRALIA PAULISTA**

Razão social: **CASAMÔR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Nome Fantasia: **CASAMÔR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

CNPJ: **14.168.271/0001-65** Inscrição estadual: **232.006.024.116**

Endereço: [REDACTED] CEP: [REDACTED] Cidade/UF: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED] Responsável pelo orçamento: **LEANDRO JOSÉ PIROLO AMÔR** [REDACTED]

Validade da proposta: **90 dias** Data: **25/11/2024**

Item	Descrição dos Produtos ou Serviços	Unid.	Qtde.	Valor unitário Marca	Valor total
Anexo Lote Item 001 001	VASSOURAO GARI COM CABO REFORÇADO DE 28 MM COM 1,40 M DE ALTURA, CERDA DURA, NYLON RÍGIDO IDEAL PARA VARRER PISOS RÚSTICOS DE GRADES ÁREAS, COMO CIMENTADOS E ASFALTO.	UN	50	R\$ 55,00 MAX	R\$ 2.750,00
Anexo Lote Item 001 002	RODO PLÁSTICO DE PUXAR AGUA DE 40CM COM BORRACHA DUPLA COM CABO	UN	10	R\$ 20,00 BRUBALAR	R\$ 200,00
Anexo Lote Item 001 003	VASSOURA DE NYLON ESTABILIZADO, COM CERDAS PLUMADAS DENSAS, DE 12,5CM DE ALTURA X 22,5CM DE LARGURA E 5,5CM DE GROSSURA, COM CABO DE ALUMÍNIO PLANTIFICADO DE 1,20M	UN	40	R\$ 20,00 CONDOR	R\$ 800,00
Anexo Lote Item 001 004	FITA ISOLANTE DE PVC ANTICHAMA ESPESSURA 0,18MM 19MM X 20M PARA USO DE ATE 750V - 90°C	RL	20	R\$ 17,50 IMPERIAL	R\$ 350,00
Anexo Lote Item 001 005	VASSOURA PLÁSTICA LARANJA TRAMONTINA COM 26 DENTES COM CABO PARA RASTELAR GRAMA	UN	100	R\$ 45,00 TRAMONTINA	R\$ 4.500,00
Anexo Lote Item 001 006	FITA VEDA ROSCA. MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 18 MM	UN	15	R\$ 8,00 GOOL	R\$ 120,00
Anexo Lote Item 001 007	MARTELO UNHA CAPEÇA 27 MM COM CABO DE FIBRA MTX	UN	3	R\$ 49,00 TRAMONTINA	R\$ 147,00
Anexo Lote Item 001 008	LIMA PARA ENXADA 8 POLEGADAS COM CABO UTILIZADA PARA AFIAR ENXADAS, ARADOS, MACHADOS, FACÕES, FACAS, TESOURAS E FERRAMENTAS DE CORTE EM GERAL	UN	30	R\$ 25,00 K&F	R\$ 750,00
Anexo Lote Item 001 009	PA QUADRADA VANIA COM CABO DE MADEIRA 71 CM	UN	10	R\$ 65,00 TRAMONTINA	R\$ 650,00
Anexo Lote Item 001 010	RASTELO COM 50CM DE FERRO REFORÇADO COM CABO DE MADEIRA DE 1,50 MT	UN	10	R\$ 90,00 TARZA	R\$ 900,00
Anexo Lote Item 001 011	CABO DE MADEIRA PARA RASTELO 1,50M	UN	10	R\$ 49,00 MADEIRA	R\$ 490,00
Anexo Lote Item 001 012	FIO, MATERIAL: NYLON, BITOLA: 3 MM, COR: LARANJA, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA, ROLO 325M	RL	10	R\$ 280,00 BJB	R\$ 2.800,00
Anexo Lote Item 001 013	MACHADO DESGALHADOR N 2 COM CABO ERGONÔMICO DE 630MM	UN	2	R\$ 380,00 WENZEL	R\$ 760,00
Anexo Lote Item 001 014	FOICE CURVA SANTA CATARINA COM CABO DE MADEIRA 110 CM	UN	2	R\$ 95,00 TRAMONTINA	R\$ 190,00
Anexo Lote Item 001 015	ENXADÃO LARGO 2.0, CABO DE MADEIRA 130 CM	UN	3	R\$ 68,00 MAX	R\$ 204,00
Anexo Lote Item 001 016	CORRENTE DE CORTE EM LOOP 10 POL. 3/8 1,3MM	UN	10	R\$ 120,00 OREGON	R\$ 1.200,00
Anexo Lote Item 001 017	FORCADO PARA TERRA 4 DENTES COM CABO DE MADEIRA 71 CM	UN	5	R\$ 130,00 TRAMONTINA	R\$ 650,00

22
2

Item	Descrição dos Produtos ou Serviços	Unid.	Qtde.	Valor unitário Marca	Valor total
Anexo I Lote 001 Item 018	ALICATE UNIVERSAL 8''	UN	5	R\$ 49,00 TRAMONTINA	R\$ 245,00
Anexo I Lote 001 Item 019	JOGO DE CHAVE COMBINADA CROMO FOSCO 6 A 22MM COM 12 PEÇAS	JG	3	R\$ 120,00 STARFER	R\$ 360,00
Anexo I Lote 001 Item 020	TRENA DE BOLSO 10 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA DA FITA: 25 MM	UN	5	R\$ 45,00 THOMPSON	R\$ 225,00
Anexo I Lote 001 Item 021	CHAVE DE FENDA 1/8" X 3" (3,5 X 75 MM)	UN	3	R\$ 10,00 TRAMONTINA	R\$ 30,00
Anexo I Lote 001 Item 022	CHAVE DE FENDA 3/16" X 4" (5 X 100 MM)	UN	3	R\$ 10,00 TRAMONTINA	R\$ 30,00
Anexo I Lote 001 Item 023	CHAVE DE FENDA 1/4" X 5" (6 X 125 MM)	UN	3	R\$ 13,00 TRAMONTINA	R\$ 39,00
Anexo I Lote 001 Item 024	CHAVE DE FENDA 5/16" X 8" (8 X 200MM)	UN	3	R\$ 30,00 TRAMONTINA	R\$ 90,00
Anexo I Lote 001 Item 025	CHAVE PHILLIPS 1/16" X 3" (PH1 X 75 MM)	UN	3	R\$ 10,00 TRAMONTINA	R\$ 30,00
Anexo I Lote 001 Item 026	CHAVE PHILLIPS 1/4 X 5" (PH2 X 125 MM)	UN	3	R\$ 15,00 TRAMONTINA	R\$ 45,00
Anexo I Lote 001 Item 027	CHAVE PHILLIPS 5/16" X 8" (PH8 X 200 MM)	UN	3	R\$ 30,00 TRAMONTINA	R\$ 90,00
Anexo I Lote 001 Item 028	ABRAÇADEIRA NYLON 23CM X 4,80MM PRETA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAR	20	R\$ 45,00 THOMPSON	R\$ 900,00
Anexo I Lote 001 Item 029	ENXADA LARGA 1.5 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA 145 CM	UN	5	R\$ 68,00 TRAMONTINA	R\$ 340,00
Anexo I Lote 001 Item 030	CADEADO LT-50MM COR DOURADO COM DIMENSÕES 50 X 13.5 X 78.4 CENTÍMETROS	UN	15	R\$ 49,00 LAND	R\$ 735,00
Anexo I Lote 001 Item 031	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI-METAL PARA ARCO DE SERRA 20 X 45 X 315 MILÍMETROS	UN	20	R\$ 17,00 STARRET	R\$ 340,00
Anexo I Lote 001 Item 032	BARBANTE 1KG 6 FIOS ROLO 1016M 01 UNIDADE, BARBANTES PIRATININGA, 00101, MULTICOR	UN	4	R\$ 70,00 MULTICOLOR	R\$ 280,00
Anexo I Lote 001 Item 033	NÍVEL DE ALUMÍNIO, 12 (300 MM), 3 BOLHAS, COM REGUA NA COR VERMELHO	UN	2	R\$ 30,00 PROFIELD	R\$ 60,00
Anexo I Lote 001 Item 034	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE TRIANGULAR 10 POL.	UN	2	R\$ 65,00 MAYLE	R\$ 130,00
Anexo I Lote 001 Item 035	SERROTE PROFISSIONAL DE 16 POL.	UN	5	R\$ 35,00 THOMPSON	R\$ 175,00
Anexo I Lote 001 Item 036	MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA DE 1KG	UN	5	R\$ 55,00 TRAMONTINA	R\$ 275,00
Anexo I Lote 001 Item 037	ARCO DE SERRA FIXO 12 POL LEVE E RESISTENTE, COM CABO ANATÔMICO, COM 1 LÂMINA DE SERRA BI-METAL COM CORTES MAIS RÁPIDOS, INQUEBRÁVEL E NÃO ESTILHAÇA	UN	5	R\$ 35,00 THOMPSON	R\$ 175,00
Anexo I Lote 001 Item 038	CARRINHO PARA GARI COLETA DE LIXO, CAPACIDADE PARA ATÉ 100 LITROS, REFORÇADO, PNEU COM CÂMARA, COR AMARELO, DIÂMETRO TAMBOR DE ARMAZENAMENTO: Ø 45CM X 60CM.	UN	4	R\$ 1.500,00 VALEMAK	R\$ 6.000,00
Anexo I Lote 001 Item 039	ESCALDA COM SUPORTE PARA TRONCOS, FABRICADA EM ALUMÍNIO NERVURADO EXTRUDIDO DE GRANDE RESISTÊNCIA, 14 DEGRAUS ESTRIADOS ANTIDESLIZANTES, 4,10M DE ALTURA.	UN	1	R\$ 1.450,00 REAL	R\$ 1.450,00
Anexo I Lote 001 Item 040	PULVERIZADOR COSTAL AGRÍCOLA 20 LITROS, FEITO EM POLIETILENO (PE), DEVE SER ACOMPANHADA DE KIT DE ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM E MANUTENÇÃO.	UN	4	R\$ 240,00 KAWASHIMA	R\$ 960,00

27
D

Item	Descrição dos Produtos ou Serviços	Unid.	Qtde.	Valor unitário Marca	Valor total
Anexo Lote Item 001 041	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA REFORÇADA EM CARBONO CHAPA 26, 45 L, PESO MÁXIMO SUPOSTADO 55 KG,	UN	4	R\$ 250,00 CANAL	R\$ 1.000,00
Anexo Lote Item 001 042	PNEU MACIÇO DE CARRINHO DE MÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RECICLADO (BORRACHA EXPANDIDA), PESO APROX. 2,8 KG, CAPACIDADE DE CARGA 125 KG.	UN	4	R\$ 135,00 EVA	R\$ 540,00
Anexo Lote Item 001 043	TESOURA PARA PODA 12'' COM CABO DE MADEIRA, LÂMINA EM AÇO CARBONO.	UN	20	R\$ 65,00 TRAMONTINA	R\$ 1.300,00
Anexo Lote Item 001 044	SERROTE PARA PODA 30CM, LÂMINA EM AÇO, CABO DE MADEIRA. PERFIL DOS DENTES PROJETADO PARA CORTAR NOS DOIS SENTIDOS DE MOVIMENTO.	UN	20	R\$ 39,00 FAMASTIL	R\$ 780,00
Anexo Lote Item 001 045	PÁ BICO 4 COM CABO Y, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, LARGURA 30CM X ALTURA 3,50CM X PROFUNDIDADE 46CM (MEDIDAS APROXIMADAS), COM CABO DE MADEIRA DE 1,00CM.	UN	10	R\$ 45,00 FAMASTIL	R\$ 450,00
Anexo Lote Item 001 046	FAÇÃO PARA MATO 18'', DE AÇO CARBONO PRETO 18 POLEGADAS	UN	3	R\$ 35,00 FAMASTIL	R\$ 105,00
Anexo Lote Item 001 047	GARRAFÃO TÉRMICO 5L, CONSERVAÇÃO TÉRMICA 10H FRIO/QUENTE, ISOLAMENTO TÉRMICO DE ESPUMA DE PU/PP, LIVRE DE BPA.	UN	12	R\$ 50,00 ANTARES	R\$ 600,00
Anexo Lote Item 001 048	LIXEIRA CESTO DE LIXO GRANDE TAMBOR/BOMBONA 100L COM ALÇAS	UN	5	R\$ 259,00 ALG	R\$ 1.295,00
Anexo Lote Item 001 049	MACHADINHA 600G. EM AÇO CARBONO, SEM UNHA, COM CABO DE FIBRA COM EMPUNHADURA EMBARRACHADA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 36CM.	UN	2	R\$ 75,00 THOMPSON	R\$ 150,00
Anexo Lote Item 001 050	CHAVE DE IMPACTO A BATERIA 21V 1/2" 350NM COM CARREGADOR 1,7A BIVOLT, 4 SOQUETES DE DIFERENTES TAMANHOS (23 MM, 21 MM, 19 MM E 17 MM) E MALETA.	UN	1	R\$ 650,00 BLACK TOOLS	R\$ 650,00
Anexo Lote Item 001 051	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA NÚMERO 5 COM CABO DE MADEIRA TIPO Y	UN	10	R\$ 72,00 TRAMONTINA	R\$ 720,00
Anexo Lote Item 001 052	CHAVE DE PITO	UN	3	R\$ 65,00 GORILLAZ	R\$ 195,00
Anexo Lote Item 001 053	EXTENSÃO ELETRICA - 10 METROS	UN	3	R\$ 45,00 FOXLUX	R\$ 135,00
Anexo Lote Item 001 054	CHAVE DE CANO GRIFFE N. 14	UN	3	R\$ 65,00 STARRET	R\$ 195,00
Anexo Lote Item 001 055	CHAVE ESTRELA 3/4	UN	5	R\$ 40,00 ROBUST	R\$ 200,00
Anexo Lote Item 001 056	GRAMPO DE ARAME GALVANIZADO 26/6 - CAIXA COM 5.000 UND	CX	5	R\$ 15,00 EAGLE	R\$ 75,00

Documento assinado eletronicamente em 25/11/2024, às 09h29 (horário de Brasília). A autenticidade deste documento pode ser conferida através do link abaixo ou pelo QRCode ao lado.
api.bdsqp.com.br/cesta_precos/cotacoes/comprovante/e235bac9a7239d6eb58571f59c4de8fe3870fb7d





Município de CABRALIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	043066	DATA	25/11/2024	OBJETO	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO	VALOR TOTAL	R\$ 39.994,33
----	--------	------	------------	--------	--	-------------	---------------

ITEM	UNIDADE / QUANTIDADE	PRODUTO / SERVIÇO	HISTÓRICO DE PR	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	NILCELENE DE FA	C. C. MOLINA	COMERCIAL TORTO	CASAMOR MATERIA	ARLINDO FRANCIS	MEDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	UN 50,00	VASSOURAO GARI COM CABO REFORÇADO DE 28 MM COM 1,40 M DE ALTURA, CERDA DURA, NYLON RÍGIDO IDEAL PARA VARRER PISOS RÚSTICOS DE GRADES AREAS, COMO CIMENTADOS E ASFALTO.	17,73	16,90	18,00	17,95	18,75	18,20	56,41	17,56	18,00	50,49	18,00	18,00	55,00	53,83	2.691,50	6,62%	
Anexo I Lote 001 Item 002	UN 10,00	RODO PLÁSTICO DE PUXAR AGUA DE 40CM COM BORRACHA DUPLA COM CABO	17,73	16,90	18,00	17,95	18,75	18,20	56,41	17,56	18,00	50,49	18,00	18,00	20,00	18,19	181,90	7,63%	
Anexo I Lote 001 Item 003	UN 40,00	VASSOURA DE NYLON ESTABILIZADO, COM CERDAS PLUMADAS DENSAS, DE 12,5CM DE ALTURA X 22,5CM DE LARGURA E 5,5CM DE GROSSURA, COM CABO DE ALUMÍNIO PLASTIFICADO DE 1,20M	17,25	16,90	18,00	17,95	18,75	18,20	56,41	17,56	18,00	50,49	18,00	18,00	20,00	22,20	888,00	11,00%	
Anexo I Lote 001 Item 004	RL 20,00	FITA ISOLANTE DE PVC ANTICHAMA ESPESSURA 0,18MM 19MM X 20M PARA USO DE ATE 750V - 90°C	9,92	8,74	6,99	6,99	8,20	8,20	56,41	17,56	18,00	50,49	18,00	18,00	5,30	9,15	183,00	72,64%	
Anexo I Lote 001 Item 005	UN 100,00	VASSOURA PLÁSTICA LARANJA TRAMONTINA COM 26 DENTES COM CABO PARA RASTELAR GRAMA	26,84	53,00	56,41	56,41	56,41	56,41	56,41	56,41	56,41	56,41	56,41	56,41	45,00	52,71	5.271,00	17,13%	



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 1/10
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 043066

24
2



Município de CABRALIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PR	CONTRATAÇÕES SI	PAISL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	NILCELENE DE FA	C.C. MOLINA	COMERCIAL TORTO	CASAMOR MATERIA	ARLINDO FRANCIS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 006	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 18 MM	UN 15,00	7,29	////	9,43	8,99	////	////	////	10,00	////	////	////	////	////	8,00	////	9,11 136,65	13,88%
Anexo I Lote 001 Item 007	MARTELO UNHA CABEÇA 27 MM COM CABO DE FIBRA MTX	UN 3,00	37,52	////	////	48,50	////	////	////	49,90	////	////	////	////	////	49,00	////	49,73 149,19	2,54%
Anexo I Lote 001 Item 008	LIMA PARA ENXADA B POLEGADAS COM CABO UTILIZADA PARA AFIAR ENXADAS, ARADOS, MACHADOS, FACÕES, FACAS, TESOURAS E FERRAMENTAS DE CORTE EM GERAL	UN 30,00	17,71	////	////	25,50	////	////	////	////	////	29,90	////	////	////	25,00	////	27,89 836,70	11,56%
Anexo I Lote 001 Item 009	PA QUADRADA VANCA COM CABO DE MADEIRA 71 CM	UN 10,00	37,83	////	////	////	////	69,00	////	67,53	////	////	////	////	////	65,00	////	67,18 671,80	3,35%
Anexo I Lote 001 Item 010	RASTELO COM 50CM DE FERRO REFORÇADO COM CABO DE MADEIRA DE 1,50 MT	UN 10,00	43,20	////	////	////	////	////	103,08	////	////	////	////	////	////	90,00	////	96,97 969,70	7,74%
Anexo I Lote 001 Item 011	CABO DE MADEIRA PARA RASTELO 1,50M	UN 10,00	15,57	////	////	////	////	48,00	49,02	////	////	////	////	////	49,00	////	////	49,00 490,00	2,08%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 043066

Página 2/10

23



Município de CABRALIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PR	CONDIÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	NILCELENE DE FA	C.C. MOLINA	COMERCIAL TORTO	CASAMOR MATERIA	ARLINDO FRANCIS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 012	FIO, MATERIAL: NYLON, BITOLA: 3 MM, COR: LARANJA, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA, ROLO 325M	RL 10,00	219,28	////	////	////	////	////	290,00	260,01	293,53	////	////	////	////	280,89 2.888,90	////	280,89 2.888,90	8,03%
Anexo I Lote 001 Item 013	MACHADO DESCALHADOR N 2 COM CABO ERGONOMICO DE 630MM	UN 2,00	224,06	////	390,70	////	////	398,00	400,00	////	392,00	////	////	////	////	392,14 784,28	////	392,14 784,28	3,19%
Anexo I Lote 001 Item 014	FOICE CURVA SANTA CATARINA COM CABO DE MADEIRA 110 CM	UN 2,00	76,48	////	////	////	////	97,02	100,00	////	////	////	////	////	////	97,34 194,68	////	97,34 194,68	2,46%
Anexo I Lote 001 Item 015	ENXADÃO LARGO 2.0, CABO DE MADEIRA 130 CM	UN 3,00	54,90	////	////	69,90	////	////	69,90	67,38	////	////	////	////	////	68,83 206,49	////	68,83 206,49	2,15%
Anexo I Lote 001 Item 016	CORRENTE DE CORTE EM LOOP 10 POL. 3/8 1,3MM	UN 10,00	98,23	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	120,00 1.200,00	////	120,00 1.200,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 017	FORCADO PARA TERRA 4 DENTES COM CABO DE MADEIRA 71 CM	UN 5,00	64,00	////	////	////	////	////	////	////	////	75,00	////	////	////	102,50 512,50	////	102,50 512,50	36,67%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MAPA DE AFURAÇÃO DE PREÇOS 043066

Página 3/10

26
R



Município de CABRALIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PR	CONTRATAÇÕES SI	PAISL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	NILCELENE DE FA	C.C. MOLINA	COMERCIAL TORTO	CASAPOR MATERIA	ARLINDO FRANCIS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 018	ALICATE UNIVERSAL 8''	UN 5,00	26,08	50,00	////	47,00	////	50,00	////	49,90	////	////	////	////	////	49,00	35,90	46,97 234,85	30,84%
Anexo I Lote 001 Item 019	JOGO DE CHAVE COMBINADA CROMO FOSCO 6 A 22MM COM 12 PEÇAS	JG 3,00	178,33	////	////	////	175,00	////	179,10	169,00	////	170,57	////	////	////	120,00	////	162,73 488,19	35,61%
Anexo I Lote 001 Item 020	TRENA DE BOLSO 10 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA DA FITA: 25 MM	UN 5,00	31,65	10,00	////	////	47,90	////	12,00	45,80	////	////	////	////	////	45,00	////	46,23 231,15	2,73%
Anexo I Lote 001 Item 021	CHAVE DE FENDA 1/8" X 3" (3,5 X 75 MM)	UN 3,00	11,53	10,00	////	////	////	////	11,73	11,73	////	////	////	////	10,00	10,00	////	10,93 32,79	9,30%
Anexo I Lote 001 Item 022	CHAVE DE FENDA 3/16" X 4" (5 X 100 MM)	UN 3,00	11,98	11,00	10,98	////	10,10	////	////	11,31	10,98	////	////	////	10,00	10,00	////	10,73 32,19	7,30%
Anexo I Lote 001 Item 023	CHAVE DE FENDA 1/4" X 5" (6 X 125 MM)	UN 3,00	11,33	12,95	13,50	12,85	11,00	11,00	////	13,40	13,40	////	////	////	13,00	10,80	////	12,50 37,50	15,74%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 043066

Página 4/10

27



Município de CABRALIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇO	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	NILCELENE DE FA	C.C. MOLINA	COMERCIAL TORTO	CASAPOR MATERIA	ARLINDO FRANCIS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 024	CHAVE DE FENDA 5/16" X 8" (8 X 200MM)	UN 3,00	8,17	24,00	////	29,99	////	////	12,00	25,24	////	30,90	////	////	30,00	////	////	28,03 84,09	16,79%
Anexo I Lote 001 Item 025	CHAVE PHILLIPS 3/16" X 3" (PH1 X 75 MM)	UN 3,00	12,38	////	////	////	10,36	////	12,00	12,00	////	////	////	////	10,00	8,90	////	10,65 31,95	19,66%
Anexo I Lote 001 Item 026	CHAVE PHILLIPS 1/4 X 5" (PH2 X 125 MM)	UN 3,00	32,10	12,49	////	12,26	12,00	////	35,62	////	////	////	////	////	15,00	10,80	////	12,51 37,53	15,83%
Anexo I Lote 001 Item 027	CHAVE PHILLIPS 5/16" X 8" (PH8 X 200 MM)	UN 3,00	14,99	////	////	////	////	31,84	35,62	42,24	////	30,90	////	////	30,00	////	////	32,09 96,27	6,97%
Anexo I Lote 001 Item 028	ABRACAÇEIRA NYLON 23CM X 4,80MM PRETA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAR 20,00	29,54	40,00	////	////	////	42,34	69,90	////	////	////	////	////	45,00	21,50	////	38,22 764,40	77,77%
Anexo I Lote 001 Item 029	ENXADA LARGA 1.5 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA 145 CM	UN 5,00	76,31	////	73,50	////	////	////	////	////	////	////	////	////	68,00	////	////	70,47 352,35	3,63%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 5/10
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 043066

28
2



Município de CABRALIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS	CONDIÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	NILCELENE DE FA	C.C. MOLINA	COMERCIAL TORTO	CASAPOR MATERIA	ARLINDO FRANCIS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 030	CADEADO LT-50MM COR DOURADO COM DIMENSÕES 50 X 13.5 X 78.4 CENTÍMETROS	UN 15,00	68,00	68,32	68,00	68,00	64,00	62,76	70,00	64,00	62,76	63,99	65,00	65,00	65,00	49,00	44,90	47,63 714,45	6,08%
Anexo I Lote 001 Item 031	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI-METAL PARA ARCO DE SERRA 20 X 45 X 315 MILÍMETROS	UN 20,00	68,00	68,00	68,00	68,00	64,00	62,76	70,00	64,00	62,76	63,99	65,00	65,00	65,00	49,00	44,90	17,82 356,40	8,00%
Anexo I Lote 001 Item 032	BARBANTE 1KG 6 FIOS ROLO 1016M 01 UNIDADE, BARBANTES PIRATININGA, 00101, MULTICOR	UN 4,00	68,00	68,00	68,00	68,00	64,00	62,76	70,00	64,00	62,76	63,99	65,00	65,00	65,00	49,00	44,90	70,49 281,96	0,70%
Anexo I Lote 001 Item 033	NÍVEL DE ALUMÍNIO, 12 (300 MM), 3 BOLHAS, COM REGUA NA COR VERMELHO	UN 2,00	68,00	68,00	68,00	68,00	64,00	62,76	70,00	64,00	62,76	63,99	65,00	65,00	65,00	49,00	44,90	32,88 65,76	9,60%
Anexo I Lote 001 Item 034	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE TRIANGULAR 10 POL.	UN 2,00	68,00	68,00	68,00	68,00	64,00	62,76	70,00	64,00	62,76	63,99	65,00	65,00	65,00	49,00	44,90	65,51 131,02	2,38%
Anexo I Lote 001 Item 035	SERROTE PROFISSIONAL DE 16 POL.	UN 5,00	68,00	68,00	68,00	68,00	64,00	62,76	70,00	64,00	62,76	63,99	65,00	65,00	65,00	49,00	44,90	64,35 321,75	83,86%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 043066

Página 6/10

29
D



Município de CABRALIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PR	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	NILCELENE DE FA	C. C. MOLINA	COMERCIAL TORTO	CASA-MOR MATERIA	ARLINDO FRANCIS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO		
Anexo I Lote 001 Item 036	MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA DE 1KG	UN 5,00		221,65	254,00	254,50	248,00	260,00	260,00	260,00	252,66	252,66	252,66	252,66	252,66	252,66	252,66	252,66	252,66	3,32%	
Anexo I Lote 001 Item 037	ARCO DE SERRA FIXO 12 POL LEVE E RESISTENTE, COM CABO ANATÔMICO, COM 1 LÂMINA DE SERRA BI-METAL COM CORTES MAIS RÁPIDOS, INQUEBRÁVEL E NÃO ESTILHAÇA	UN 5,00		31,70	40,62	40,62	40,62	40,62	40,62	40,62	40,62	40,62	40,62	40,62	40,62	40,62	40,62	40,62	40,62	40,62	6,98%
Anexo I Lote 001 Item 038	CARRINHO PARA GARI COLETA DE LIXO, CAPACIDADE PARA ATÉ 100 LITROS, REFORÇADO, PNEUS COM CÂMARA, COR AMARELO, DIÂMETRO TAMBOR DE ARMAZENAMENTO: Ø 45CM X 60CM.	UN 4,00	1.006,00	1.006,00	1.006,00	1.006,00	1.006,00	1.006,00	1.006,00	1.006,00	1.006,00	1.006,00	1.006,00	1.006,00	1.006,00	1.006,00	1.006,00	1.006,00	1.006,00	1.006,00	4,04%
Anexo I Lote 001 Item 039	ESCADA COM SUPORTE PARA TRONCOS, FABRICADA EM ALUMÍNIO NERVURADO EXTRUDIDO DE GRANDE RESISTÊNCIA, 14 DEGRAUS ESTRIADOS ANTIDESLIZANTES, 4,10M DE ALTURA.	UN 1,00	359,47	359,47	359,47	359,47	359,47	359,47	359,47	359,47	359,47	359,47	359,47	359,47	359,47	359,47	359,47	359,47	359,47	359,47	13,07%
Anexo I Lote 001 Item 040	PULVERIZADOR COSTAL AGRÍCOLA 20 LITROS, FEITO EM POLIETILENO (PE), DEVE SER ACOMPANHADA DE KIT DE ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM E MANUTENÇÃO.	UN 4,00	148,33	148,33	148,33	148,33	148,33	148,33	148,33	148,33	148,33	148,33	148,33	148,33	148,33	148,33	148,33	148,33	148,33	148,33	16,52%
Anexo I Lote 001 Item 041	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA REFORÇADA EM CARBONO CHAPA 26, 45 L, PESO MÁXIMO SUPOSTADO 55 KG,	UN 4,00	221,65	221,65	221,65	221,65	221,65	221,65	221,65	221,65	221,65	221,65	221,65	221,65	221,65	221,65	221,65	221,65	221,65	221,65	43,81%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 043066

Página 7/10

20



Município de CABRALIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS	PAISL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	NILCELENE DE FA	C.C. MOLINA	COMERCIAL TORTO	CASAPOR MATERIA	ARLINDO FRANCIS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 042	PNEU MACIÇO DE CARRINHO DE MÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RECICLADO (BORRACHA EXPANDIDA), PESO APROX. 2,8 KG, CAPACIDADE DE CARGA 125 KG.	UN 4,00	36,27	130,00	123,99	123,99	123,99	123,99	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	135,00	135,00	128,60 514,40	3,72%
Anexo I Lote 001 Item 043	TESOURA PARA PODA 12'' COM CABO DE MADEIRA, LÂMINA EM AÇO CARBONO.	UN 20,00	38,59	45,76	54,13	43,81	45,50	45,50	42,00	42,00	43,75	43,75	43,75	43,75	65,00	65,00	62,54 1.250,80	15,54%
Anexo I Lote 001 Item 044	SERROTE PARA PODA 30CM, LÂMINA EM AÇO, CABO DE MADEIRA. PERFIL DOS DENTES PROJETADO PARA CORTAR NOS DOIS SENTIDOS DE MOVIMENTO.	UN 20,00	73,41	45,76	43,81	43,81	45,50	45,50	42,00	42,00	43,75	43,75	43,75	43,75	39,00	39,00	42,39 847,80	8,69%
Anexo I Lote 001 Item 045	PÁ BICO 4 COM CABO Y, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, LARGURA 30CM X ALTURA 3,50CM X PROFUNDIDADE 46CM (MEDIDAS APROXIMADAS), COM CABO DE MADEIRA DE 120CM.	UN 10,00	38,07	45,76	43,81	43,81	45,50	45,50	42,00	42,00	43,75	43,75	43,75	43,75	45,00	45,00	45,25 452,50	0,56%
Anexo I Lote 001 Item 046	FAÇÃO PARA MATO 18'', DE AÇO CARBONO PRETO 18 POLEGADAS	UN 3,00	40,10	38,66	38,66	38,66	38,66	38,66	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	35,00	35,00	38,73 116,19	10,66%
Anexo I Lote 001 Item 047	GARRAFÃO TÉRMICO 5L, CONSERVAÇÃO TÉRMICA 10H FRIO/QUENTE, ISOLAMENTO TÉRMICO DE ESPUMA DE PU/PP, LIVRE DE BPA.	UN 12,00	40,15	32,76	32,76	32,76	32,76	32,76	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	50,00	50,00	43,25 519,00	32,02%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 043066

Página 8/10

31



Município de CABRALIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PR	CONTRATAÇÕES SI	PAISL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	NILGELENE DE FA	C.C. MOLINA	COMERCIAL TORTO	CASADOR MATERIA	ARLINDO FRANCIS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 048	LIXEIRA CESTO DE LIXO GRANDE TAMBOR/BOMBONA 100L COM ALÇAS	UN 5,00		171,48	////	437,67	////	////	343,22	394,76	////	////	////	////	259,00	////	////	358,66 1.793,30	38,48%
Anexo I Lote 001 Item 049	MACHADINHA 600G, EM AÇO CARBONO, SEM UNHA, COM CABO DE FIBRA COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 36CM.	UN 2,00		48,15	////	////	////	////	72,25	////	////	////	////	////	75,00	////	////	73,63 147,26	1,92%
Anexo I Lote 001 Item 050	CHAVE DE IMPACTO A BATERIA 21V 1/2" 350NM COM CARREGADOR 1,7A BIVOLT, 4 SOQUETES DE DIFERENTES TAMANHOS (23 MM, 21 MM, 19 MM E 17 MM) E MALETA.	UN 1,00		336,60	////	334,99	////	338,00	339,00	////	////	339,66	////	////	650,00	////	////	400,33 400,33	19,51%
Anexo I Lote 001 Item 051	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA NÚMERO 5 COM CABO DE MADEIRA TIPO Y	UN 10,00		53,26	////	////	////	69,76	////	////	////	////	////	////	72,00	////	////	73,92 739,20	5,96%
Anexo I Lote 001 Item 052	CHAVE DE PITO	UN 3,00		36,48	////	////	////	////	69,71	65,32	////	67,50	////	////	65,00	////	////	67,44 202,32	3,75%
Anexo I Lote 001 Item 053	EXTENSÃO ELETRICA - 10 METROS	UN 3,00		36,46	////	////	////	////	51,83	////	////	51,00	////	////	45,00	49,30	////	49,52 148,56	10,04%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 9/10
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 043056

32



Município de CABRALIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PR	CONTATORES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	NILCELENE DE FA	C.C. MOLINA	COMERCIAL TORTO	CASAPOR MATERIA	ARLINDO FRANCIS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 054	CHAVE DE CANDO GRIFE N. 14	UN 3,00	40,25	13.027,91	3.549,47	13.679,67	5.532,70	18.273,58	30.311,74	12.418,60	4.066,04	11.324,02	0,00	0,00	0,00	38.855,00	2.308,00	65,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 055	CHAVE ESTRELA 3/4	UN 5,00	20,76	13.027,91	3.549,47	13.679,67	5.532,70	18.273,58	30.311,74	12.418,60	4.066,04	11.324,02	0,00	0,00	0,00	38.855,00	2.308,00	41,17	2,93%
Anexo I Lote 001 Item 056	GRAMPO DE ARAME GALVANIZADO 26/6 - CAIXA COM 5.000 UND	CX 5,00	19,50	13.027,91	3.549,47	13.679,67	5.532,70	18.273,58	30.311,74	12.418,60	4.066,04	11.324,02	0,00	0,00	0,00	38.855,00	2.308,00	16,00	6,67%
			0,00	13.027,91	3.549,47	13.679,67	5.532,70	18.273,58	30.311,74	12.418,60	4.066,04	11.324,02	0,00	0,00	0,00	38.855,00	2.308,00		
Valor total do anexo após análise				25.349,11	3.549,47	13.679,67	5.532,70	18.273,58	30.311,74	12.418,60	4.066,04	11.324,02	0,00	0,00	0,00	38.855,00	2.308,00		
Valor total geral do anexo				25.349,11	3.549,47	13.679,67	5.532,70	18.273,58	30.311,74	12.418,60	4.066,04	11.324,02	0,00	0,00	0,00	38.855,00	2.308,00		
																			R\$ 39.994,33

Servidor Responsável: FABRICIO BUKVICH BATISTA



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 10/10
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 043066

33
2

Itens de Cesta
 Pesquisar
 Fornecedor

ANEXO I - LOTE 001

1	UN	58 /	VASSOURAO GARI COM CABO REFORÇADO DE 28 MM COM 1,40 M DE ALTURA, CERDA D.
2	UN	10 /	RODO PLÁSTICO DE PUXAR AGUA DE 40CM COM BORRACHA DUPLA COM CABO
3	UN	40 /	VASSOURA DE NYLON ESTABILIZADO, COM CERDAS PLUMADAS DENSAS, DE 12,5CM D.
4	RL	20 /	FITA ISOLANTE DE PVC ANTIGHAMA ESPESURA 0,18MM 19MM X 20M PARA US.
5	UN	100 /	VASSOURA PLÁSTICA LARANJA TRANOMITINA COM 26 DENTES COM CABO PARA RASTELA
6	UN	15 /	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 18 MM
7	UN	3 /	MARTELO UNHA CABEÇA 27 MM COM CABO DE FIBRA MTX
8	UN	36 /	LIMA PARA ENXADADA B POLEGADAS COM CABO UTILIZADA PARA AFIAR ENXADAS, ...
9	UN	10 /	PA QUADRADA VANGA COM CABO DE MADEIRA 71 CM

←	+	\$	Fornecedores
☰	▲	\$	da cesta de preços
☰	▲	\$	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)
☰	▲	\$	# 00.000.000/9999-02
☰	▲	\$	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS
☰	▲	\$	# 25.059.967/0001-01
☰	▲	\$	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
☰	▲	\$	# 00.000.000/9999-18
☰	▲	\$	ARLINDO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO FERRAGENS - ME
☰	▲	\$	# 10.726.930/0001-68
☰	▲	\$	novestetro@hotmail.com
☰	▲	\$	CASAMOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
☰	▲	\$	# 14.168.271/0001-65
☰	▲	\$	casamor-mc@hotmail.com
☰	▲	\$	COMERCIAL TORTORELLI LTDA
☰	▲	\$	# 67.121.616/0001-91
☰	▲	\$	agropecuariatl@hotmail.com
☰	▲	\$	NILCELENE DE FATIMA TEODORO BERTINOTTI
☰	▲	\$	# 11.910.141/0001-68
☰	▲	\$	gui_bertinottineto@hotmail.com
☰	▲	\$	C.c. Molina
☰	▲	\$	lojasmolina@hotmail.com
☰	▲	\$	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)
☰	▲	\$	# 00.000.000/9999-01

34
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camonez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

Cabralia Paulista, 26 de novembro de 2024.

DO: GABINETE DO PREFEITO
AO: SETOR DE CONTABILIDADE

Diante da apresentação da cotação constante nos autos, solicito que este setor de contabilidade verifique a disponibilidade financeira e orçamentária antes de efetivar o certame.

Levando em consideração o valor cotado de R\$ 39.994,33 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), conforme demonstrado através do Relatório de Cotação e propostas em anexo a este processo.

Atenciosamente,



Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

36
2

Cabralia Paulista, 26 de novembro de 2024.

DA: CONTABILIDADE
PARA: GABINETE DO PREFEITO

INFORMO, para fins de licitação e atendimento ao disposto no inciso IV do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que existem recursos orçamentários previstos conforme Declaração de Dotação constante nos autos.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Atenciosamente,

ANA MARIA CABRERA RODRIGUES
Contadora – CRC nº. 1SP- 245122/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camonez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



32
Q

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Em observância ao encaminhamento do Sr°. Prefeito, declaro o que segue:

I - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 2025**, será incluída e suportada pela seguinte dotação:

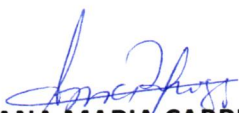
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020209 DIVISAO DE OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26 Transporte
26 782 Transporte Rodoviário
26 782 0006 Serviços Urbanos e Rurais
26 782 0006 2028 0000 MANUTENCAO DO S.E.R.M.
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

II - PROCESSO

Processo Nº 152/2024
Data de Expedição: 26/11/2024

Declaro que a dotação acima especificada, no valor supra encontra-se devidamente reservada neste órgão, aguardando os trâmites finais.

Cabralia Paulista, 26 de novembro de 2024.


ANA MARIA CABRERA RODRIGUES
Contadora – CRC nº. 1SP- 245122/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

Cabralia Paulista, 27 de novembro de 2024.

DO: GABINETE DO PREFEITO
À: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Levando em consideração as manifestações constantes no processo, encaminho a Comissão de Licitação para que proceda com a abertura do processo licitatório.

Atenciosamente,



Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

Cabralia Paulista, 28 de novembro de 2024.

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AO: GABINETE DO PREFEITO

Em resposta ao encaminhamento enviado a esta comissão pelo Prefeito Municipal para atendimento das providências constatadas, seguem as medidas tomadas:

Após análise cuidadosa dos documentos em anexo, entendemos que estão presentes os requisitos para que a contratação ocorra na forma de dispensa de licitação eletrônica, com fundamento no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, sob o número 62/2024.

Informamos que realizamos a publicação do ato de aviso de dispensa eletrônica nos veículos competentes para recebimento de propostas.

Visando a economia processual, já realizamos os comparativos das propostas encaminhadas, a escolha da melhor proposta, bem como a análise dos documentos solicitados à empresa escolhida.

Além disso, elaboramos a minuta de contrato.

Sem mais, seguem anexados os documentos mencionados.

Atenciosamente,

Kelly Diniz Ramos
Agente de Contratação

Liria Mara Ferreira Gomes
Membro Comissão de Licitações

Maria Helena Dias Martins
Membro Comissão de Licitações

Elisângela Alves Pereira
Membro Comissão de Licitações

Vania Cristina Prates
Membro Comissão de Licitações

Stela Pereira
Membro Comissão de Licitações

39
Q

40
Q

Cotação de preço

Solicitante: Município de CABRALIA PAULISTA	
Razão social: CASAMÔR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
Nome Fantasia: CASAMÔR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
CNPJ: 14.168.271/0001-65	Inscrição estadual: 232.006.024.116
Endereço: [REDACTED]	CEP: [REDACTED] Cidade/UF: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]	Responsável pelo orçamento: LEANDRO JOSÉ PIROLO AMÔR [REDACTED]
Validade da proposta: 90 dias	Data: 25/11/2024

Item	Descrição dos Produtos ou Serviços	Unid.	Qtde.	Valor unitário Marca	Valor total
Anexo Lote Item 001 001 001	VASSOURAO GARI COM CABO REFORÇADO DE 28 MM COM 1,40 M DE ALTURA, CERDA DURA, NYLON RÍGIDO IDEAL PARA VARRER PISOS RÚSTICOS DE GRADES ÁREAS, COMO CIMENTADOS E ASFALTO.	UN	50	R\$ 55,00 MAX	R\$ 2.750,00
Anexo Lote Item 001 002 002	RODO PLÁSTICO DE PUXAR AGUA DE 40CM COM BORRACHA DUPLA COM CABO	UN	10	R\$ 20,00 BRUBALAR	R\$ 200,00
Anexo Lote Item 001 003 003	VASSOURA DE NYLON ESTABILIZADO, COM CERDAS PLUMADAS DENSAS, DE 12,5CM DE ALTURA X 22,5CM DE LARGURA E 5,5CM DE GROSSURA, COM CABO DE ALUMÍNIO PLATIFICADO DE 1,20M	UN	40	R\$ 20,00 CONDOR	R\$ 800,00
Anexo Lote Item 001 004 004	FITA ISOLANTE DE PVC ANTICHAMA ESPESSURA 0,18MM 19MM X 20M PARA USO DE ATE 750V - 90°C	RL	20	R\$ 17,50 IMPERIAL	R\$ 350,00
Anexo Lote Item 001 005 005	VASSOURA PLÁSTICA LARANJA TRAMONTINA COM 26 DENTES COM CABO PARA RASTELAR GRAMA	UN	100	R\$ 45,00 TRAMONTINA	R\$ 4.500,00
Anexo Lote Item 001 006 006	FITA VEDA ROSCA MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 18 MM	UN	15	R\$ 8,00 GOOL	R\$ 120,00
Anexo Lote Item 001 007 007	MARTELO UNHA CABEÇA 27 MM COM CABO DE FIBRA MTX	UN	3	R\$ 49,00 TRAMONTINA	R\$ 147,00
Anexo Lote Item 001 008 008	LIMA PARA ENXADA 8 POLEGADAS COM CABO UTILIZADA PARA AFIAR ENXADAS, ARADOS, MACHADOS, FACÕES, FACAS, TESOURAS E FERRAMENTAS DE CORTE EM GERAL	UN	30	R\$ 25,00 K&F	R\$ 750,00
Anexo Lote Item 001 009 009	PA QUADRADA VANGA COM CABO DE MADEIRA 71 CM	UN	10	R\$ 65,00 TRAMONTINA	R\$ 650,00
Anexo Lote Item 001 010 010	RASTELO COM 50CM DE FERRO REFORÇADO COM CABO DE MADEIRA DE 1,50 MT	UN	10	R\$ 90,00 TARZA	R\$ 900,00
Anexo Lote Item 001 011 011	CABO DE MADEIRA PARA RASTELO 1,50M	UN	10	R\$ 49,00 MADEIRA	R\$ 490,00
Anexo Lote Item 001 012 012	FIO, MATERIAL: NYLON, BITOLA: 3 MM, COR: LARANJA, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTA MOTORIZADA, ROLO 325M	RL	10	R\$ 280,00 BJB	R\$ 2.800,00
Anexo Lote Item 001 013 013	MACHADO DESGALHADOR N 2 COM CABO ERGONÔMICO DE 630MM	UN	2	R\$ 380,00 WENZEL	R\$ 760,00
Anexo Lote Item 001 014 014	FOICE CURVA SANTA CATARINA COM CABO DE MADEIRA 110 CM	UN	2	R\$ 95,00 TRAMONTINA	R\$ 190,00
Anexo Lote Item 001 015 015	ENXADÃO LARGO 2 Ø, CABO DE MADEIRA 130 CM	UN	3	R\$ 68,00 MAX	R\$ 204,00
Anexo Lote Item 001 016 016	CORRENTE DE CORTE EM LOOP 10 POL. 3/8 1,3MM	UN	10	R\$ 120,00 OREGON	R\$ 1.200,00
Anexo Lote Item 001 017 017	FORCADO PARA TERRA 4 DENTES COM CABO DE MADEIRA 71 CM	UN	5	R\$ 130,00 TRAMONTINA	R\$ 650,00

41
D

Item	Descrição dos Produtos ou Serviços	Unid.	Qtde.	Valor unitário Marca	Valor total
Anexo I Lote 001 Item 018	ALICATE UNIVERSAL 8''	UN	5	R\$ 49,00 TRAMONTINA	R\$ 245,00
Anexo I Lote 001 Item 019	JOGO DE CHAVE COMBINADA CROMO FOSCO 6 A 22MM COM 12 PEÇAS	JG	3	R\$ 120,00 STARFER	R\$ 360,00
Anexo I Lote 001 Item 020	TRENA DE BOLSO 10 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA DA FITA: 25 MM	UN	5	R\$ 45,00 THOMPSON	R\$ 225,00
Anexo I Lote 001 Item 021	CHAVE DE FENDA 3/8" X 3" (3,5 X 75 MM)	UN	3	R\$ 10,00 TRAMONTINA	R\$ 30,00
Anexo I Lote 001 Item 022	CHAVE DE FENDA 1/2" X 4" (5 X 100 MM)	UN	3	R\$ 10,00 TRAMONTINA	R\$ 30,00
Anexo I Lote 001 Item 023	CHAVE DE FENDA 3/4" X 5" (6 X 125 MM)	UN	3	R\$ 13,00 TRAMONTINA	R\$ 39,00
Anexo I Lote 001 Item 024	CHAVE DE FENDA 1" X 8" (8 X 200MM)	UN	3	R\$ 30,00 TRAMONTINA	R\$ 90,00
Anexo I Lote 001 Item 025	CHAVE PHILLIPS 1/16" X 3" (PH1 X 75 MM)	UN	3	R\$ 10,00 TRAMONTINA	R\$ 30,00
Anexo I Lote 001 Item 026	CHAVE PHILLIPS 1/4" X 5" (PH2 X 125 MM)	UN	3	R\$ 15,00 TRAMONTINA	R\$ 45,00
Anexo I Lote 001 Item 027	CHAVE PHILLIPS 1/16" X 8" (PH8 X 200 MM)	UN	3	R\$ 30,00 TRAMONTINA	R\$ 90,00
Anexo I Lote 001 Item 028	ABRACADEIRA NYLON 23CM X 4,80MM PRETA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAR	20	R\$ 45,00 THOMPSON	R\$ 900,00
Anexo I Lote 001 Item 029	ENXADA LARGA 1,5 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA 145 CM	UN	5	R\$ 68,00 TRAMONTINA	R\$ 340,00
Anexo I Lote 001 Item 030	CADEADO LT-50MM COR DOURADO COM DIMENSÕES 50 X 13.5 X 78.4 CENTÍMETROS	UN	15	R\$ 49,00 LAND	R\$ 735,00
Anexo I Lote 001 Item 031	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI-METAL PARA ARCO DE SERRA 20 X 45 X 315 MILÍMETROS	UN	20	R\$ 17,00 STARRET	R\$ 340,00
Anexo I Lote 001 Item 032	BARBANTE 1KG 6 FIOS ROLO 1016M 01 UNIDADE, BARBANTES PIRATININGA, 00101, MULTICOR	UN	4	R\$ 70,00 MULTICOLOR	R\$ 280,00
Anexo I Lote 001 Item 033	NÍVEL DE ALUMÍNIO, 12 (300 MM), 3 BOLHAS, COM REGUA NA COR VERMELHO	UN	2	R\$ 30,00 PROFIELD	R\$ 60,00
Anexo I Lote 001 Item 034	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE TRIANGULAR 10 POL.	UN	2	R\$ 65,00 MAYLE	R\$ 130,00
Anexo I Lote 001 Item 035	SERROTE PROFISSONAL DE 16 POL.	UN	5	R\$ 35,00 THOMPSON	R\$ 175,00
Anexo I Lote 001 Item 036	MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA DE 1KG	UN	5	R\$ 55,00 TRAMONTINA	R\$ 275,00
Anexo I Lote 001 Item 037	ARCO DE SERRA FIXO 12 POL LEVE E RESISTENTE, COM CABO ANATÔMICO, COM 1 LÂMINA DE SERRA BI-METAL COM CORTES MAIS RÁPIDOS, INQUEBRÁVEL E NÃO ESTILHAÇA	UN	5	R\$ 35,00 THOMPSON	R\$ 175,00
Anexo I Lote 001 Item 038	CARRINHO PARA GARI COLETA DE LIXO, CAPACIDADE PARA ATÉ 100 LITROS, REFORÇADO, PNEUS COM CÂMARA, COR AMARELO, DIÂMETRO TAMBOR DE ARMAZENAMENTO: Ø 45CM X 60CM.	UN	4	R\$ 1.500,00 VALEMAK	R\$ 6.000,00
Anexo I Lote 001 Item 039	ESCADA COM SUPORTE PARA TRONCOS, FABRICADA EM ALUMÍNIO NERVURADO EXTRUDIDO DE GRANDE RESISTÊNCIA, 14 DEGRAUS ESTRIADOS ANTIDESLIZANTES 4,10M DE ALTURA.	UN	1	R\$ 1.450,00 REAL	R\$ 1.450,00
Anexo I Lote 001 Item 040	PULVERIZADOR CORTAL AGRÍCOLA 20 LITROS, FEITO EM POLIETILENO (PE), DEVE SER ACOMPANHADA DE KIT DE ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM E MANUTENÇÃO.	UN	4	R\$ 240,00 KAWASHIMA	R\$ 960,00

42
2

Item	Descrição dos Produtos ou Serviços	Unid.	Qtde.	Valor unitário Marca	Valor total
Anexo I Lote 001 Item 041	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA REFORÇADA EM CARBONO CHAPA 26, 45 L, PESO MÁXIMO SUPOSTADO 55 KG,	UN	4	R\$ 250,00 CANAL	R\$ 1.000,00
Anexo I Lote 001 Item 042	PNEU MACIÇO DE CARRINHO DE MÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RECICLADO (BORRACHA EXPANDIDA), PESO APROX. 2,8 KG, CAPACIDADE DE CARGA 125 KG.	UN	4	R\$ 135,00 EVA	R\$ 540,00
Anexo I Lote 001 Item 043	TESOURA PARA POÇA 12'' COM CABO DE MADEIRA, LÂMINA EM AÇO CARBONO.	UN	20	R\$ 65,00 TRAMONTINA	R\$ 1.300,00
Anexo I Lote 001 Item 044	SERROTE PARA POÇA 30CM, LÂMINA EM AÇO, CABO DE MADEIRA. PERFIL DOS DENTES PROJETADO PARA CORTAR NOS DOIS SENTIDOS DE MOVIMENTO.	UN	20	R\$ 39,00 FAMASTIL	R\$ 780,00
Anexo I Lote 001 Item 045	PÁ BICO 4 COM CABO Y, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, LARGURA 30CM X ALTURA 3,50CM X PROFUNDIDADE 46CM (MEDIDAS APROXIMADAS), COM CABO DE MADEIRA DE 10CM.	UN	10	R\$ 45,00 FAMASTIL	R\$ 450,00
Anexo I Lote 001 Item 046	FAÇÃO PARA MATO 18'', DE AÇO CARBONO PRETO 18 POLEGADAS	UN	3	R\$ 35,00 FAMASTIL	R\$ 105,00
Anexo I Lote 001 Item 047	GARRAFÃO TÉRMICO 5L, CONSERVAÇÃO TÉRMICA 10H FRIO/QUENTE, ISOLAMENTO TÉRMICO DE ESPUMA DE PU/PP, LIVRE DE BPA.	UN	12	R\$ 50,00 ANTARES	R\$ 600,00
Anexo I Lote 001 Item 048	LIXEIRA CESTO DE LIXO GRANDE TAMBOR/BOMBONA 100L COM ALÇAS	UN	5	R\$ 259,00 ALG	R\$ 1.295,00
Anexo I Lote 001 Item 049	MACHADINHA 600G EM AÇO CARBONO, SEM UNHA, COM CABO DE FIBRA COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 36CM.	UN	2	R\$ 75,00 THOMPSON	R\$ 150,00
Anexo I Lote 001 Item 050	CHAVE DE IMPACTO A BATERIA 21V 1/2" 350NM COM CARREGADOR 1,7A BIVOLT, 4 SOQUEES DE DIFERENTES TAMANHOS (23 MM, 21 MM, 19 MM E 17 MM) E MALETA.	UN	1	R\$ 650,00 BLACK TOOLS	R\$ 650,00
Anexo I Lote 001 Item 051	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA NÚMERO 5 COM CABO DE MADEIRA TIPO Y	UN	10	R\$ 72,00 TRAMONTINA	R\$ 720,00
Anexo I Lote 001 Item 052	CHAVE DE PITO	UN	3	R\$ 65,00 GORILLAZ	R\$ 195,00
Anexo I Lote 001 Item 053	EXTENSÃO ELÉTRICA - 10 METROS	UN	3	R\$ 45,00 FOX LUX	R\$ 135,00
Anexo I Lote 001 Item 054	CHAVE DE CANO GRIFFE N. 14	UN	3	R\$ 65,00 STARRET	R\$ 195,00
Anexo I Lote 001 Item 055	CHAVE ESTRELA 3/4	UN	5	R\$ 40,00 ROBUST	R\$ 200,00
Anexo I Lote 001 Item 056	GRAMPO DE ARAME GALVANIZADO 26/6 - CAIXA COM 5.000 UND	CX	5	R\$ 15,00 EAGLE	R\$ 75,00

Documento assinado eletronicamente em 25/11/2024, às 09h29 (horário de Brasília). A autenticidade deste documento pode ser conferida através do link abaixo ou pelo QRCode ao lado.

api.bdsgp.com.br/cesta_precos/cotacoes/comprovante/e235bac9a7239d6eb58571f59c4de8fe3870fb7d





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponêz, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 266/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.469/0001-78, com sede na Rua Joaquim dos Santos Camponêz, nº 661, do Município de Cabralia Paulista/SP, doravante designada PREFEITURA, neste ato representado(a) pelo(a) neste ato representada por seu(sua) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a) ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, portador(a) do RG nº ■.065.■/SSP/SP e do CPF nº ■.289.238.■, considerando o julgamento da licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 119/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RG: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-MAIL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente ata tem por objeto o **AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA, CONFORME DEMANDA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao processo de **dispensa nº62/2024, processo nº 152/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O valor total da contratação é de R\$ XXXXXX (XXXXXX reais).
- 2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

- 2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.
- 2.4. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem anexa.

3. DA ENTREGA

- 3.1. O prazo de entrega dos materiais gráficos e impressos será de até 05 dias úteis, contados do pedido da Secretaria solicitante.
- 3.2. Os FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Vereador Leonildo de Paduá, 576, Distrito Industrial, Cabralia Paulista-SP
- 3.3. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela Prefeitura.
- 3.4. Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Termo de Referência, determinando sua substituição/correção;
- 3.5. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Termo de Referência, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização ou substituição.
- 3.6. Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.
- 3.7. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela qualidade dos produtos.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 4.1. O órgão gerenciador da presente licitação será os responsáveis pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, bem como o Gestor de Contratos do Município.

5. DOS ACRÉSCIMOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.2. Após o Órgão Concessor aprovar a medição/ execução do serviço/entrega dos produtos e repassar o importe financeiro para os cofres municipais, a Prefeitura realizará (em até 30 dias úteis) o pagamento da medição/ execução do serviço/entrega dos produtos finaliza.

64
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



- 6.3. Para o efetivo pagamento dos serviços deverá ser apresentados os seguintes documentos comprobatórios:
 - 6.3.1. Recolhimento do FGTS, INSS, relação dos empregados com os dados da folha de pagamento dos salários e comprovantes de entrega dessas informações, as quais podem ser enviadas por meio dos relatórios emitidos pelo programa FGTS DIGITAL/E- SOCIAL/DCTF-WEB, conforme abaixo:
 - 6.3.2. Relação de Empregados;
 - 6.3.3. Composição do valor do FGTS;
 - 6.3.4. Composição do INSS.
 - 6.4. A Administração do Município de Cabralia Paulista informa que, em cumprimento à IN RFB nº. 1.234/2012, alterada pela IN RFB nº. 2.145/2023, reterá na fonte o imposto sobre a renda – IR incidente nos pagamentos que efetuar a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.
 - 6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
 - 6.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 6.6.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
 - 6.6.2. A Administração do Município de Cabralia Paulista informa que, em cumprimento à IN RFB nº. 1.234/2012, alterada pela IN RFB nº. 2.145/2023, reterá na fonte o imposto sobre a renda – IR incidente nos pagamentos que efetuar a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.
 - 6.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos na Instrução Normativa nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa nº 2.145/2023. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**
- 7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura da Ata Registro de Preço, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

- 7.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 7.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 7.4.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 7.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.
 - 7.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 7.5. O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 7.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 7.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 7.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Termo de Referência ou no aviso de contratação direta;
 - 7.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 7.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no portal SCPI PORTAL DE COMPRAS e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 7.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

nas condições estabelecidos no Termo de Referência de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

- 7.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 7.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital ou assinatura física digitalizada e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 7.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Termo de Referência ou do aviso de contratação direta, poderá:
 - 7.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 7.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 7.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
8. **ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
 - 8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 8.1.3. Na hipótese de previsão no Termo de Referência ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro

68
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

- 9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 10.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 10.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 10.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 10.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 10.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 11.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 11.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 11.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 11.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 11.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 11.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 11.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 11.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 11.4.1.** Por razão de interesse público;
- 11.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 11.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12. DAS PENALIDADES

- 12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- A)** der causa à inexecução parcial do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

- B) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- C) der causa à inexecução total do contrato;
- D) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- E) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- F) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- G) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- H) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - iv) Multa
- 12.3.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência ou no aviso de contratação direta.
- 12.3.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 12.3.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 12.3.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13. CONDIÇÕES GERAIS

- 13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 13.2. Fica eleito o Foro de Duartina/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.
- 13.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis n.º 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em XXX (XXXX) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cabralia Paulista, xx de xxxx de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ n°XXXXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM):266/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA, CONFORME DEMANDA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cabralia Paulista, xx de xxxx de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camonez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Odemil Ortiz De Camargo Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED].289.238-[REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Odemil Ortiz De Camargo Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED].289.238-[REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Odemil Ortiz De Camargo Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED].289.238-[REDACTED]

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: xxxxxxxxxxxxxxxx

Cargo: xxxxxxxxxxxx

CPF: xxxxxxxxxxxx

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Odemil Ortiz De Camargo Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED].289.238-[REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Fabricio Bukvich Batista

Cargo: Gestor De Contratos

CPF: [REDACTED].846.338-[REDACTED]

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

74
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camonez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ Nº: 46.137.469/0001-78

CONTRATADA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ Nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM): 266/2024

DATA DA ASSINATURA: xx/xx/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA, CONFORME DEMANDA

VALOR (R\$): xxxxxxxx

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

CABRALIA PAULISTA, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx 2024.

RESPONSÁVEL:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo Cargo: Prefeito Municipal

CPF: █████.289.238-████

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

Assinatura: _____

75
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camonez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

Cabralia Paulista, 28 de novembro de 2024.

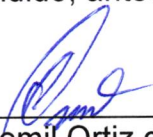
DO: GABINETE DO PREFEITO
AO: PROCURADOR JURÍDICO

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico sobre a contratação direta da empresa CASAMOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Senhor Procurador:

De conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, PARECER JURÍDICO sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do II, da Lei 14.133/2021, da empresa CASAMOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ: 14.168.271/0001-65, para prestação de serviço de AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA, CONFORME DEMANDA, pelo valor global de R\$ 38.855,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.



Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



PARECER DA SECRETARIA JURÍDICA

Assunto: Parecer Técnico Jurídico.

Processo Administrativo nº 152/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA, CONFORME DEMANDA.

**EMENTA: PARECER TÉCNICO JURÍDICO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2024**

Em atenção ao pedido de Parecer Jurídico dirigido a esta Secretaria dos Negócios Jurídicos, o qual, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, encaminha os autos do processo licitatório supra referenciado, para análise e manifestação jurídica acerca da possibilidade e legalidade da aquisição supracitada, mediante procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, com vistas REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA, CONFORME DEMANDA.

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei nº 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:



7051



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



“**Art. 53.** Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.”

“**Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O PRESENTE FEITO, REQUISIÇÃO Nº 03440/2024:

- 1 - SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS/ SERVIÇOS, SENDO RESPONSÁVEL MANUTENÇÃO DA GARAGEM ANTONIO MARCOS DOS SANTOS;**
- 2 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD);**
- 3 - TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO;**
- 4 - ENCAMINHAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO AO SETOR DE COMPRAS;**
- 5 - ENCAMINHAMENTO DO SETOR DE COMPRAS PARA O GABINETE DO PREFEITO, ELABORADO PELO SERVIDOR FABRÍCIO BUKVICH BATISTA, COM VALOR DE COTAÇÃO EM R\$ 39.994,33 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS);**
- 6 - LISTAGEM PARA COTAÇÃO;**
- 7 - COTAÇÃO DE PREÇO;**



Handwritten signature



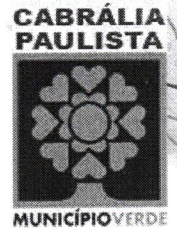
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



- 8 – MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARECELADA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO, VALOR GLOBAL DE R\$ 39.994,33 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS);
- 9 – DO GABINETE DO PREFEITO PARA O SETOR DE CONTABILIDADE PARA DISPOSIBILIZAÇÃO FINANCEIRA NO ORÇAMENTO NO VALOR COTADO DE R\$ 39.994,33 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS);
- 10 – CONTABILIDADE PARA GABINETE DO PREFEITO – DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
- 11 – DO GABINETE DO PREFEITO PARA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA QUE PROCEDA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO;
- 12 – COTAÇÃO DE PREÇO EXPEDIDO PELA EMPRESA – CASAMOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, DATADA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024;
- 13 – DOCUMENTOS JUNTADOS PELA EMPRESA E RESPECTIVAS CERTIDÕES COM PRAZO DE VENCIMENTO DENTRO DO ESTABELECIDO EM LEI;
- 14 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO POR PARTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO;
- 15 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2024;
- 16 – ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO;
- 17 – ANEXO LC02 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP;
- 18 – ENCAMINHAMENTO AO SETOR JURÍDICO;

A FUNDAMENTAÇÃO É CONCEDIDA COM BASE A SEGUIR ELENCADE

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “*in abstracto*”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a



79
2
700i



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União afirma que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos da licitação. **Acórdão 1492/2021 – TCU PLENÁRIO.**

Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

Por esse motivo, a Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.**

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



J. J. J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



Devidamente instruído, o processo fora remetido a esta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando a contratação direta de empresa para a execução do serviço ora solicitado.

Com efeito, conforme previsto na norma retrocitada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e dois reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;- Decreto nº 11.871, de 2023)

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos.

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:



JDD



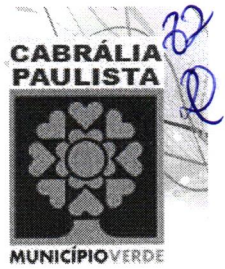
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



“**Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, parágrafo único, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que o valor total está estimado em R\$ 39.994,33 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de



827i



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Cumpre ressaltar, que o Departamento de Licitação obteve, apenas, 03 (três) orçamentos, momento em que foi realizado a publicação do aviso de contratação no sítio eletrônico oficial desta Urbe, nos termos do artigo 4º, § 3º, do Decreto nº 246, de 11 de julho de 2022.

Antes de concluir, é importante esclarecer que, apoiado nos sábios ensinamentos do doutrinador **HELLY LOPES MEIRELLES**, todas as considerações aqui expostas, trata-se de uma opinião técnica, de caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou aos particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, esta Secretaria dos Negócios Jurídicos vislumbra a possibilidade para contratação direta dos servidos, desde que, seja observadas as prescrições suscitadas acima. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.



J. J. J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

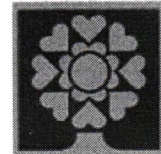
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

Cabralia Paulista, 29 de novembro de 2024.

JORGE DELFINO AUGUSTO DE FIGUEIREDO

PROCURADOR JURÍDICO

ADVOGADO O/

SP nº 137.045





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Odemir Ortiz de Camargo, Prefeito Municipal de Cabralia Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA, CONFORME DEMANDA

Considerando a escolha da empresa **CASAMOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.168.271/0001-65, pelo valor global de **R\$ 38.855,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)**

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **CASAMOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.168.271/0001-65, pelo valor global de **R\$ 38.855,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)**

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cabralia Paulista -SP, 29 de novembro de 2024.


Odemir Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponéz, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 266/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.469/0001-78, com sede na Rua Joaquim dos Santos Camponéz, nº 661, do Município de Cabralia Paulista/SP, doravante designada PREFEITURA, neste ato representado(a) pelo(a) neste ato representada por seu(sua) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a) ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, portador(a) do RG nº [REDACTED].065.[REDACTED]/SSP/SP e do CPF nº [REDACTED]289.238.[REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 152/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: CASAMOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

REPRESENTANTE: LEANDRO JOSE PIROLO AMOR

CARGO: PROPRIETÁRIO

RG: [REDACTED]3870[REDACTED]

CPF: [REDACTED]248.388.[REDACTED]

ENDEREÇO: [REDACTED]

[REDACTED]

E-MAIL: [REDACTED]

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente ata tem por objeto o **AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA, CONFORME DEMANDA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao processo de **dispensa nº62/2024, processo nº 152/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 38.855,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)**
- 2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camonez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

- 2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.
- 2.4. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem anexa.

3. DA ENTREGA

- 3.1. O prazo de entrega dos materiais gráficos e impressos será de até 05 dias úteis, contados do pedido da Secretaria solicitante.
- 3.2. Os FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Vereador Leonildo de Paduá, 576, Distrito Industrial, Cabralia Paulista-SP
- 3.3. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela Prefeitura.
- 3.4. Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Termo de Referência, determinando sua substituição/correção;
- 3.5. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Termo de Referência, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização ou substituição.
- 3.6. Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.
- 3.7. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela qualidade dos produtos.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 4.1. O órgão gerenciador da presente licitação será os responsáveis pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, bem como o Gestor de Contratos do Município.

5. DOS ACRÉSCIMOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.2. Após o Órgão Concessor aprovar a medição/ execução do serviço/entrega dos produtos e repassar o importe financeiro para os cofres municipais, a Prefeitura realizará (em até 30 dias úteis) o pagamento da medição/ execução do serviço/entrega dos produtos finaliza.

87
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



- 6.3. Para o efetivo pagamento dos serviços deverá ser apresentados os seguintes documentos comprobatórios:
- 6.3.1. Recolhimento do FGTS, INSS, relação dos empregados com os dados da folha de pagamento dos salários e comprovantes de entrega dessas informações, as quais podem ser enviadas por meio dos relatórios emitidos pelo programa FGTS DIGITAL/E- SOCIAL/DCTF-WEB, conforme abaixo:
- 6.3.2. Relação de Empregados;
- 6.3.3. Composição do valor do FGTS;
- 6.3.4. Composição do INSS.
- 6.4. A Administração do Município de Cabralia Paulista informa que, em cumprimento à IN RFB nº. 1.234/2012, alterada pela IN RFB nº. 2.145/2023, reterá na fonte o imposto sobre a renda – IR incidente nos pagamentos que efetuar a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.
- 6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.6.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.6.2. A Administração do Município de Cabralia Paulista informa que, em cumprimento à IN RFB nº. 1.234/2012, alterada pela IN RFB nº. 2.145/2023, reterá na fonte o imposto sobre a renda – IR incidente nos pagamentos que efetuar a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.
- 6.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos na Instrução Normativa nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa nº 2.145/2023. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**
- 7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura da Ata Registro de Preço, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

88
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



- 7.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 7.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 7.4.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 7.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.
- 7.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 7.5. O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 7.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 7.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 7.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Termo de Referência ou no aviso de contratação direta;
- 7.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 7.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no portal SCPI PORTAL DE COMPRAS e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 7.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e

89
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



90

nas condições estabelecidos no Termo de Referência de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

- 7.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
 - 7.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital ou assinatura física digitalizada e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
 - 7.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Termo de Referência ou do aviso de contratação direta, poderá:
 - 7.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 7.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
 - 7.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 8.1.3. Na hipótese de previsão no Termo de Referência ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



91
2

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 9.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 9.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 9.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 9.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 9.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 9.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 9.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



92
Q

de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

- 9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 10.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 10.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 10.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 10.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 10.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camonez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

A) der causa à inexecução parcial do contrato;

93
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



94
2

- B) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - C) der causa à inexecução total do contrato;
 - D) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - E) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - F) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - G) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - H) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - iv) Multa
- 12.3.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência ou no aviso de contratação direta.
- 12.3.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 12.3.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 12.3.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13. CONDIÇÕES GERAIS

- 13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 13.2. Fica eleito o Foro de Duartina/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.
- 13.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis n.º 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cabralia Paulista, 29 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal


CASAMOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 14.168.271/0001-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: CASAMOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM):266/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA, CONFORME DEMANDA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cabralia Paulista, 29 de novembro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Odemil Ortiz De Camargo

96
D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camonez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



Cargo: Prefeito

CPF: █████.289.238-████

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Odemil Ortiz De Camargo

Cargo: Prefeito

CPF: █████.289.238-████

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Odemil Ortiz De Camargo

Cargo: Prefeito

CPF: █████.289.238-████

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: LEANDRO JOSE PIROLO AMOR

Cargo: PROPRIETÁRIO

CPF: █████248.388-████

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Odemil Ortiz De Camargo

Cargo: Prefeito

CPF: █████.289.238-████

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Fabricio Bukvich Batista

Cargo: Gestor De Contratos

CPF: █████846.338-████1

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ Nº: 46.137.469/0001-78

CONTRATADA: CASAMOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ Nº: 14.168.271/0001-65

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM): 266/2024

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA, CONFORME DEMANDA

VALOR (R\$): R\$ 38.855,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

CABRALIA PAULISTA, 29 de novembro 2024.

RESPONSÁVEL:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: █████.289.238-████

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

Assinatura: _____

98
20



Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Licitações

Extrato De Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS EM ATAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 266/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA
CNPJ Nº: 46.137.469/0001-78
CONTRATADA: CASAMOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 14.168.271/0001-65
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA, CONFORME DEMANDA.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR (R\$): R\$ 38.855,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)